

# Recortes de Imprensa

## Março 2019



Apoio:



ECONOMIA 5 de março 2019

## Vítimas de violência doméstica contam história na nova campanha da Altice

#NãoFiqueÀEspera é a nova campanha da Altice em conjunto com a APAV que estará disponível a partir de dia 8 de março

“Desde que engravidei até agora, tem sido uma luta”, explica Francisca, vítima de violência doméstica desde 2012 e cara da nova campanha da Altice em conjunto com a APAV, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

A filha de Francisca têm agora cinco anos e é por ela que continua a lutar todos os dias. “Todas as mulheres deviam deixar de ficar à espera e continuarem a acreditar e saberem que é possível mudar e é possível continuar a viver e a ter uma vida ativa”, disse. Francisca quer ser um exemplo para todas as mulheres. “Todas as mulheres deviam dar a cara por esta causa e tornarem-se ativistas”, apelou durante a apresentação da campanha #NãoFiqueÀEspera.

Um projeto da Altice que surge na semana em que se celebra o dia da Mulher. Este pretende ser uma “forma de fazer intervenção social no país”, explicou Alexandre Fonseca, diretor executivo da empresa, que espera que todas as marcas sigam o exemplo e se associem a causas como esta. “É um número demasiado chocante para não fazermos nada”, disse.

“Há milhares de mulheres neste país que devem fazer queixa, não devem ficar à espera”, disse Francisca ainda com lágrimas nos olhos depois de ter sido apresentado o vídeo promocional desta campanha onde é uma das protagonistas ao lado de Ângela, que não esteve presente no evento de apresentação. “É preciso fazer queixa a partir do momento em que as agressões acontecem”, apelou. Também Alexandre Fonseca aproveitou a ocasião para deixar um “repto de ação e de ajuda”.

João Lázaro deixou a certeza de que, para todos estes problemas, há respostas. “O primeiro passo é quebrar o gelo”, afirmou. Para o presidente da APAV esta campanha é uma forma de apelar aos números “horrorosos” de mulheres vítimas de violência doméstica desde o início do ano. Através da parceria com a Altice, espera reforçar e renovar a mensagem de prevenção para este tipo de crime e contribuir para a sustentabilidade das associações.

Para Francisca, dar a cara por esta campanha é “um grito de revolta muito grande para que as mentalidades comecem a mudar”. A vítima de violência deixou claro que é necessário que todas as classes tenham consciência do “massacre” que acontece no país, uma vez que, como explica, é preciso que “algumas classes que estão em falta, como classes políticas, classes de magistratura, tomem as posições que deviam tomar”. “Às vezes é complicado que a mudança de mentalidades aconteça a nível jurídico e de tribunal”, confessou.

Nesta campanha, qualquer cliente da Meo poderá aderir gratuitamente a um Waiting Ring durante o mês de março onde a Francisca ou a Ângela dão o seu testemunho enquanto vítimas deste crime. O toque de espera será ouvido por quem lhe está a ligar e por cada pedido de adesão a este serviço a Altice doará um euro à APAV. Francisca explicou que foi contactada pela agência de publicidade, Partners, e contou que aceitou logo o convite “para que todas as mulheres possam fazer o mesmo”.

“Entre os sete milhões de pessoas [clientes] estão todos aqueles que são necessários para efetivar mudança”, justificou João Epifânio, Chief Sales Officer B2C. A marca quer aproveitar o facto de ser líder e um ponto de contacto todos os dias para chegar a mais portugueses. Além dos waiting rings, durante o mês, os trabalhadores das lojas MEO vão vestir uma camisola branca com a mensagem “#NãoFiqueÀEspera - Não à Violência Doméstica” e serão também distribuídas pulseiras com a mesma mensagem.

# Diário de Notícias

## Meo arranca no Dia da Mulher com ação para "dizer basta" à violência doméstica

O presidente executivo da Altice Portugal, Alexandre Fonseca, apresentou hoje a campanha que a Meo vai lançar no Dia da Mulher que visa "dizer basta" ao "flagelo real" da violência doméstica em Portugal, que inclui testemunhos reais.

Lusa  
06 Março 2019 — 10:38



TÓPICOS  
• Economia

"É tempo de dizer basta", afirmou o gestor, na apresentação da campanha #NãoFiqueÀEspera, apontando que nos últimos dois anos foram contabilizadas 51 vítimas de violência doméstica em Portugal.

"São números demasiado chocantes para não fazermos nada, a violência doméstica existe e a Altice Portugal não pode, não deve, não vai ficar indiferente a este flagelo", salientou Alexandre Fonseca.

A Meo "também uma marca de causas" e esta "é a primeira causa", apontou, salientando que a operadora móvel se junta à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) através da promoção de uma ação contra a violência doméstica com o objetivo de alertar os portugueses contra "este flagelo".

A campanha arranca na próxima sexta-feira, 06 de março, com testemunhos reais, salientou, apontando que esta iniciativa "marca uma alteração na nova forma" como a Altice Portugal faz intervenção social no mercado português.

Alexandre Fonseca aproveitou também o anúncio da iniciativa para lançar "um repto de ação, de luta, de ajuda, mas também um repto de combate a um flagelo real".

"Apelo a todos os quadrantes da sociedade portuguesa para que sejam cada vez menos aqueles que ficam à espera", sublinhou, rematando: "Não podemos fechar os olhos. Não fique à espera, denuncie".

"Queremos dar o exemplo, queremos que outras marcas, outras pessoas, outras instituições" abracem "causas como esta", salientou.

Por sua vez, o administrador da Altice Portugal João Epifânio, disse esperar que outras marcas sejam contagiadas por esta iniciativa.

Em tom visivelmente emocionado, João Epifânio salientou que a Meo não é apenas uma marca responsável, "mas que intervém".

Além da campanha, que estará no 'ar' já na sexta-feira, onde constam testemunhos reais de vítimas de violência doméstica, a Meo vai ter outras iniciativas.

Uma delas é a doação de um euro à APAV por cada cliente Meo que tenha um 'waiting ring' no seu telemóvel.

Ou seja, no 'waiting ring' (momento em que se aguarda que a chamada seja atendida), em vez de música, as pessoas vão ouvir o testemunho de Francisca, apelando a que deixem de esperar e se desliguem de vez da violência.

Além disso, a linha de Apoio ao Cliente Meo vai apresentar uma nova opção para quem ligar a pedir ajuda, redirecionando a chamada diretamente para a Linha de Apoio à Vítima da APAV.

João Epifânio sublinhou que a Meo já tem uma longa tradição "a favor de causas", lembrando que, desde 2005, a operadora tem a opção de os clientes doarem pontos (programa de pontos) a várias instituições.

"Desde que lançamos esta possibilidade em donativos já entregámos mais de 1,5 de euros às diferentes entidades para a promoção da sua atividade", salientou o administrador.

O presidente executivo da APAV, João Lázaro, defendeu a necessidade de "batalhar contra a violência" e "aumentar a intolerância" perante este crime.

Francisca, que dá a cara e voz na campanha de causa da Meo, também ela vítima de violência doméstica, disse aos jornalistas, no final da apresentação da iniciativa, que esta ação "é um grito de revolta para que as mentalidades" em Portugal possam mudar, em todos os quadrantes.

É preciso "tomar medidas imediatas contra este flagelo", disse, confidenciando estar preparada "para assumir o risco" de dar a cara no combate à violência doméstica.

"Todas as mulheres deviam dar cara e ser ativistas na luta contra a violência doméstica", sublinhou.

"É preciso continuarem a acreditar e saber que é possível mudar", afirmou, uma mensagem que deixa a todos aqueles que sejam alvo de violência doméstica.

## Altice junta-se à APAV contra a violência doméstica

Deixei a minha assinatura em março 2019, 10:20

"Esta é uma nova forma de fazer intervenção social neste país", afirmou o presidente executivo da Altice Portugal, Alexandre Fonseca.

Na semana em que se assinala o Dia Internacional da Mulher, a Altice Portugal reforça a parceria que tem com a APAV, através da Fundação Altice, lançando uma campanha de sensibilização e uma linha de apoio à vítima de violência doméstica, esta quarta-feira.



"Esta é uma nova forma de fazer intervenção social neste país", afirmou o presidente executivo da Altice Portugal, Alexandre Fonseca, durante a apresentação da nova linha de apoio à vítima e da campanha de sensibilização, que decorreu na sede da empresa de telecomunicações, em Lisboa.

A linha de apoio está disponível nos dias úteis, desde as 9h às 21h, bastando ligar apenas para 0116 006. A chamada é gratuita e a partir de sexta-feira, 8 de março, é lançada em todas as plataformas da Meo, a campanha "Não Fique À Espera" (com a hashtag #NãoFiqueÀEspera).

A campanha de sensibilização consiste num vídeo publicitário e na disponibilização de um *waiting ring* (toque de espera) com dois casos reais de vítimas de violência doméstica a relatar a sua experiência, enquanto quem liga espera que a chamada seja atendida. Por cada ativação deste *waiting ring* (SMS gratuito com "FRANCISCA" OU "ANGELA" para o 12 250), a MEO doa um euro à APAV.

A campanha vai estar ativa até ao final do mês de março, sendo que todos os trabalhadores vão estar no atendimento ao cliente das lojas Meo vestidos com uma t-shirt branca onde se pode ler "#NãoFiqueÀEspera - Não à Violência Doméstica".



## Francisca e Ângela dão a cara e a voz contra a violência doméstica

6 mai 2019 19:11



Duas mulheres não ficaram à espera e deram o seu testemunho enquanto vítimas de violência doméstica. A MEO associa-se à APAV, lança campanha de sensibilização contra o flagelo e assume-se como marca de causa.



Miguel Morgado

Francisca foi vítima de violência doméstica. Foi, não. É. Há muitos anos. "Nunca deixo de ser vítima", disse à margem de uma sessão de apresentação de uma campanha de media da MEO, que irá para o ar no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, campanha essa em que a operadora de telecomunicações associa-se à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), através da promoção de uma ação contra a violência doméstica.

Francisca tem sido vítima de violência doméstica desde o ano de 2012, ano em que engravidou. "Tem sido uma luta", assumiu. O país irá, agora, conhecer o "grito de revolta" de alguém que "não tem medo" e sabe que corre "riscos todos os dias".

De vítima, virou "ativista". Quer que o testemunho que dá sirva de exemplo para que "todas as mulheres possam dar a cara" e para que elas mesmo se tornem "ativistas". E que "não fiquem à espera", frisou, recuperando o slogan da campanha MEO #NãoFiqueàEspera.

"Os números são enormes", referindo-se em especial às 12 mortes desde o início do ano, não esquecendo toda a estatística que está para trás. Às "milhares de mulheres com medo" dá um conselho: "façam queixa. Devem denunciar a situação!", alertou.

Assistimos a um "massacre no país e há que tomar medidas imediatas contra este flagelo", atirou. Urge "ter a coragem para medidas legais, mudar mentalidades, porque se não mudar, nada muda". À classe política pede ainda que "apoie mais medidas", um recado que se estende a quem "legisla". Porque, para Francisca, "os agressores não mudam e continuam a ser agressores".

Ângela é outra das personagens principais deste filme de sensibilização produzido pela agência Partners. Juntamente com Francisca, as duas mulheres relatam as suas histórias.

São histórias na primeira pessoa de alguém vítima do "medo, isolamento, da dependência económica" e que se viu "reduzida a nada", passando, a partir de então, a estar "morta estando viva". A partir desse momento, algo mudou. "Pedi ajuda". Por isso, quer "deixar" o testemunho sendo "uma entre muitas mulheres que decidiu não esperar mais e reaprender a viver", fazendo desta "luta a causa e o propósito da minha vida", pode escutar-se no *waiting ring* com a voz de Ângela.

Gratuito, por cada um que seja descarregado, a MEO doará €1 à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. Ou seja, no 'waiting ring' [momento em que se aguarda que a chamada seja atendida], em vez de música, as pessoas vão ouvir o testemunho de Francisca, apelando a que deixem de esperar e se desliguem de vez da violência.

### MEO uma marca de causa que quer fazer um papel mais reservado às fundações

As 12 pessoas mortes fruto de violência doméstica registadas este ano, números a que crescem as 51 vítimas nos últimos dois anos, além de números "preocupantes", são "chocantes" para "não se fazer nada", pelo que a Altice "não pode nem deve ficar indiferente", aludiu Alexandre Fonseca, presidente executivo da Altice Portugal na apresentação da campanha que decorreu no showroom da empresa, na avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa.

Recuperando que a Fundação Altice já "apoiava quem mais necessitava", o desafio agora colocado passa por "transformar a marca comercial MEO em marca de causas", frisou aos jornalistas, referindo que o mês de março será dedicado ao combate à violência doméstica.

Admitindo que as "fundações tem na sua génese esse apoio", esse mesmo papel pode ser desempenhado por uma "marca comercial" que combate de "forma clara esse flagelo", reforçou. "Queremos dar o exemplo e abraçar causas como estas", concluiu.

Para João Lázaro, presidente da APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) a parceria estabelecida dará resposta à necessidade de "reforçar e renovar a mensagem contra violência", provoca um "aumento da intolerância" e ajuda à "sustentabilidade das organizações da sociedade civil", finalizou.



## Meo promove o combate à violência doméstica

em 6 Mar, 2019



Perante o número de casos de violência doméstica que tem marcado o início do ano – e em resposta ao editorial da Marketeer da edição de Fevereiro, em que as marcas foram desafiadas a dar voz a causas -, a Meo decidiu lançar uma campanha de sensibilização, protagonizada por duas ex-vítimas.

Apelidada #NãoFiqueÀEspera, a campanha conta com a participação de Francisca e Ângela, duas mulheres que dão o rosto a este problema e desafiam todas as mulheres que se encontram numa situação de violência doméstica a denunciarem os seus casos. A iniciativa resulta de um esforço conjunto da Fundação Altice, Meo e Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

«Os números de violência doméstica são chocantes e não param de aumentar. Demasiado chocantes para não fazermos nada: A Altice Portugal não vai ficar indiferente a este flagelo. Agradecemos à Francisca e à Ângela por não terem ficado à espera. Queremos deixar um repito: de acção, luta, ajuda e combate ao flagelo da violência doméstica no nosso País. Durante todo o mês de Março vamos promover o combate à violência doméstica com um conjunto de iniciativas», explica Alexandre Fonseca, presidente executivo da Altice Portugal.

Uma das iniciativas foi a criação de dois waiting rings, um protagonizado por Francisca e outro por Ângela, no qual descrevem a sua experiência como vítimas de violência doméstica e apelam a todas as mulheres para denunciarem estas situações. Por cada cliente Meo que active este serviço, gratuito, a marca irá doar um euro à APAV. A Meo criou ainda um logo comemorativo, em que o "O" do seu nome é estilizado de forma a representar o Símbolo de Vénus.

«Esta parceria é extremamente importante pois renova a mensagem de prevenção contra a violência doméstica. E ajuda à sustentabilidade das organizações como a APAV que apoiam as vítimas. Não fiquem à espera! Esta mensagem é fundamental e é preciso quebrar o silêncio», afirma João Lázaro, presidente executivo da associação.

João Epifânio, CSO B2C da Altice Portugal, destaca a importância desta iniciativa e espera que outras marcas possam juntar-se a este movimento, contagiando o maior número de pessoas.

Alexandre Fonseca vinca ainda que este momento marca uma alteração na forma da Meo fazer intervenção social em Portugal. «Entendemos que a Altice Portugal, e a sua marca Meo, são marcas de causas e queremos assumir-nos como tal, associando-nos às mesmas sempre que for necessário. Esta é a primeira que queremos apoiar e seguir-se-ão outras ao longo do ano», sublinha o presidente-executivo.

A campanha #NãoFiqueÀEspera vai estar presente em televisão, rádio, exterior e online e arrancará no próximo dia 8, precisamente no Dia Internacional da Mulher.

## “Sou a Francisca e fui vítima de violência doméstica”. E a sua história é agora um 'Waiting Ring'

SOCIEDADE | 07.03.2019 às 12h47



A Altice uniu-se à APAV para apoiar as vítimas de violência doméstica durante o mês de março e criou um *Waiting Ring* com o relato da experiência de duas vítimas de violência doméstica. Por cada cliente que aderir a este serviço a empresa doará 1 euro para ajudar as vítimas

HUGO GONÇA

O presente ano de 2019 tem sido marcado pelo elevado número de vítimas de violência doméstica. No total, contabilizam-se já 12 mortes - 11 mulheres e uma criança. “Mais do que preocupantes, os números são demasiado chocantes para não fazermos nada”, resumiu quarta-feira Alexandre Filipe Fonseca, Chief Executive Officer da Altice Portugal, na apresentação da iniciativa que, juntamente com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), visa o apoio a todas as vítimas deste crime.

No dia em que se celebra o dia Internacional da Mulher, 8 de março, a Altice arrancará com uma iniciativa que dará aos clientes MEO oportunidade de utilizar um *Waiting Ring*, ou *Saving Ring* como é chamado pelos seus criadores, no qual Francisca e Ângela, duas ex-vítimas, narram os maus tratos a que foram submetidas. A empresa de telecomunicações irá oferecer 1euro à APAV por cada cliente que aderir ao *Waiting Ring* (o que se ouve enquanto se espera que o destinatário da chamada atenda).

“Decidimos transformar a marca comercial MEO também nunca marca de causas”, disse Filipe. “A primeira que escolhemos foi a luta contra a violência doméstica por ser o mês em que se comemora o dia internacional da mulher, mas seguir-se-ão outras causas, igualmente, importantes e a marca MEO passará a ser reconhecida como uma marca que está presente ao lado do combate a estes flagelos”

Francisca, que esteve presente na apresentação, tem esperança “que todas as mulheres se possam tornar ativistas contra este crime horrível”. Quando questionada se tinha consciência dos perigos que “dar a cara” por esta campanha pode acarretar, Francisca afirmou estar “preparada para assumir o risco”: “Existem milhares de mulheres neste país com medo e todas elas devem fazer queixa, não podem ficar à espera e devem agir de imediato.”

Para além do *Waiting Ring*, esta campanha faz-se acompanhar por um vídeo publicitário protagonizado por Francisca e Ângela e uma mudança no logótipo da marca onde o “O” de MEO, passará a ser representado pelo símbolo de Vénus, que representa o género feminino. Durante o resto do mês de março, também os trabalhadores das lojas Meo irão envergar uma t-shirt branca com a frase “#NãoFiqueÀEspera – Não à Violência Doméstica”.

APAV

## Menores deviam ser ouvidos na regulação parental em casos de violência doméstica

07 Março 2019 às 10:03



COMENTAR

TÓPICOS

Nacional



Foto: Global Imagens/Arquivo

**As crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.**

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apontou que "é **importante ouvir os jovens e as crianças**" nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica "porque eles têm muitas coisas importantes para dizer".

"**Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos**", criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

"**Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque eles conhecem muito bem quais são as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe**", defendeu, acrescentando que conhecem "os gatilhos" e os momentos em que o risco aumenta.

Denunciou que, na maior parte das situações acompanhadas pela APAV, há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

Este "desfasamento" faz com que o Tribunal Criminal decrete uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Revelou que nesses casos são muitas vezes os próprios filhos quem não quer esse contacto, seja pelo medo que o agressor descubra onde é que eles estão agora a viver, seja por recearem que a situação de violência volte a repetir-se.

**"Ouvimos muitas vezes dos jovens que têm medo destas visitas porque não se sentem como os importantes da visita, mas sim que servem para ser mensageiros de um pedido de reconciliação por parte do agressor, pedindo para suspender o processo ou voltar para casa", disse Daniel Cotrim.**

Acrescentou que o "grau de risco é complicado" e que muitas vezes, sobretudo nas primeiras visitas do progenitor agressor aos filhos, "o foco não está no contacto afetivo".

"Existirão alguns que sim, mas, na maioria, o primeiro contacto é para perceber onde está a mãe, para perceber onde está a outra pessoa", apontou.

Como consequência, depois destas visitas, os **"jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário"**.

"Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta", acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa "o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos".

Na opinião de Daniel Cotrim, "nunca é uma coisa boa para os jovens" as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

Defendeu, por isso, que é "importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações" e que é "fundamental" que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem.

"A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas", concluiu.

## APAV critica Governo por ter deixado organizações "de parte"

RTP

07 Mar, 2019, 10:25 / atualizado em 07 Mar, 2019, 13:37 | País



Foto: Brian Snyder - Reuters

Daniel Cotrim, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, lamenta que o Executivo não tenha incluído as organizações não-governamentais especializadas na resposta à violência doméstica na comissão técnica multidisciplinar para melhorar a prevenção e o combate.

A comissão técnica multidisciplinar para melhorar a prevenção e combate à violência doméstica foi aprovada em Conselho de Ministros e foi criada pela ministra da Presidência e Modernização Administrativa, o ministro da Administração Interna e a ministra da Justiça.

Este grupo, formado por representantes de vários ministérios e secretarias de Estado, terá de apresentar um relatório com medidas no prazo máximo de três meses.

A comissão multidisciplinar não conta, no entanto, com a participação de várias associações de apoio a vítimas.

Em declarações à RTP, no *Bom Dia Portugal*, Daniel Cotrim, da APAV, considerou que as organizações de apoio à vítima "foram colocadas à parte de todo este processo".

"Foram entendidas apenas como instituições que vão ser ouvidas, mas não como entidades especializadas", refere o responsável.

Daniel Cotrim refere que várias organizações "gostariam de ter tido um papel ativo" neste grupo multidisciplinar.

"Somos muitas vezes os representantes das vítimas. Temos especialização nestas temáticas, de poder trazer as dificuldades que as vítimas enfrentam", acrescenta.

O responsável destaca, pelo lado positivo, a criação de tribunais especializados sobre questões de violência doméstica, alertando para a necessidade de se dar mais atenção a determinados fatores, como por exemplo os casos de crianças e jovens, que acabam também por ser vítimas.

Daniel Cotrim considera que Portugal tem ainda um "défice de cidadania ativa" e defende a aposta na sensibilização de toda a comunidade.

"Grande parte das denúncias que são feitas às autoridades, elas são feitas pelas próprias vítimas de violência doméstica", destaca o representante da APAV, que aponta para o número ainda muito reduzido de denúncias que são feitas por terceiros.

---

**"Grande parte das denúncias que são feitas às autoridades, elas são feitas pelas próprias vítimas"**

---

## Decisões penais devem prevalecer sobre regulação de responsabilidades parentais

07.03.2019 14h11

Instituto de Apoio à Criança reage à notícia de existirem tribunais de família a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos do progenitor agressor em casas de abrigo,

A presidente do Instituto de Apoio à Criança defendeu hoje que é necessário melhorar as normas para que uma decisão de âmbito penal prevaleça sobre uma decisão cível de regulação das responsabilidades parentais.

Dulce Rocha, que é também procuradora da República, reagiu assim à notícia de que existem tribunais de família a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos do progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas.

A denúncia partiu do psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) em entrevista à agência Lusa.

Daniel Cotrim considera que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.



Para a presidente do Instituto de Apoio à Criança (IAC), Dulce Rocha, mais do que refletir sobre esta questão é preciso agir e criar uma norma de prevalência do direito penal.

"Pensamos que nas ações de regulação do exercício das responsabilidades parentais era importante que houvesse uma comunicação entre tribunais, mas além disso que existisse a prevalência do que é decidido em processo criminal", advogou Dulce Rocha em declarações a jornalistas à margem de uma conferência sobre violência doméstica que decorre na faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Segundo Dulce Rocha, quando se decide o afastamento do agressor no âmbito de um processo criminal esta decisão tem de prevalecer.

"Temos de ter a coragem de encarar este fenómeno como muito gravoso e ir mais longe do que até agora", frisou.

Situações como as relatadas por Daniel Cotrim, adiantou, surgem porque não existe uma norma de prevalência.

"Podemos aperfeiçoar as normas, não consigo concordar com colegas juristas que dizem que as normas são boas e que a prática é que é má. A prática só é má se as normas o permitirem", frisou acrescentando ainda que é necessário clarificar as normas de forma a não permitir que existam desvios.

No combate a este fenómeno Dulce Rocha defende ainda um aumento das penas em casos de violência doméstica dos atuais cinco anos para oito a 10 anos.

"Não podemos ficar só com penas até cinco anos porque isso permite uma aplicação muito frequente de penas suspensas e estes crimes são tão graves que podem até culminar na morte. Temos de ousar e a pena deve ir até aos oito ou 10 anos", disse.

Portugal assinala hoje, pela primeira vez, um dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica.

Lusa

## Decisões penais devem prevalecer sobre regulação de responsabilidades parentais

A presidente do Instituto de Apoio à Criança defendeu esta quinta-feira que é necessário melhorar as normas para que uma decisão de âmbito penal prevaleça sobre uma decisão cível de regulação das responsabilidades parentais.

Lusa  
07 Março 2019 — 14:48

**D**ulce Rocha, que é também procuradora da República, reagiu assim à notícia de que existem tribunais de família a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos do progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas.

A denúncia partiu do psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) em entrevista à agência Lusa.

Daniel Cotrim considera que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

**Para a presidente do Instituto de Apoio à Criança (IAC), Dulce Rocha, mais do que refletir sobre esta questão é preciso agir e criar uma norma de prevalência do direito penal.**

"Pensamos que nas ações de regulação do exercício das responsabilidades parentais era importante que houvesse uma comunicação entre tribunais, mas além disso que existisse a prevalência do que é decidido em processo criminal", advogou Dulce Rocha em declarações a jornalistas à margem de uma conferência sobre violência doméstica que decorre na faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Segundo Dulce Rocha, quando se decide o afastamento do agressor no âmbito de um processo criminal esta decisão tem de prevalecer.

**"Temos de ter a coragem de encarar este fenómeno como muito gravoso e ir mais longe do que até agora", frisou.**

Situações como as relatadas por Daniel Cotrim, adiantou, surgem porque não existe uma norma de prevalência.

"Podemos aperfeiçoar as normas, não consigo concordar com colegas juristas que dizem que as normas são boas e que a prática é que é má. A prática só é má se as normas o permitirem", frisou acrescentando ainda que é necessário clarificar as normas de forma a não permitir que existam desvios.

**No combate a este fenómeno Dulce Rocha defende ainda um aumento das penas em casos de violência doméstica dos atuais cinco anos para oito a 10 anos.**

"Não podemos ficar só com penas até cinco anos porque isso permite uma aplicação muito frequente de penas suspensas e estes crimes são tão graves que podem até culminar na morte. Temos de ousar e a pena deve ir até aos oito ou 10 anos", disse.

Portugal assinala esta quinta-feira, pela primeira vez, um dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica.



## Há tribunais a decretar visitas de pais agressores a filhos escondidos em casas de abrigo

SOCIEDADE | 07 de 2019 às 19h07



Os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, em casos de violência doméstica pondo em risco a segurança das vítimas, denuncia a APAV

**E**m entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco", questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que "as pessoas são tratadas como se fossem um papel", no meio de um "processo altamente burocratizado".

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".

"Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas", revelou Daniel Cotrim.

Contou também que tem havido "uma clara imposição" por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

"Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas", denunciou.

Na opinião do responsável, esta é uma situação que "não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo", além das outras mulheres e crianças que vivem na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Revelou que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

"Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas", sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam "possivelmente" acontecido.

com Lusa

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA


## Governo quer tribunais mistos para julgar casos de violência doméstica

7/3/2019, 10:51

A medida vai esta quinta-feira ao Conselho de Ministros e tem sido defendida pela APAV, que alerta também para o perigo que é a visita de pais agressores às casas de abrigo.

### Autores

 Observador  
 Email

 Agência Lusa

### Mais sobre

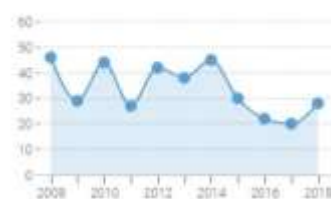
CONSELHO DE MINISTROS  
 GOVERNO  
 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
 POLÍTICA  
 VIOLÊNCIA  
 CRIME  
 SOCIEDADE

O Governo vai aprovar nesta quinta-feira, dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica — uma recomendação em Conselho de Ministros sobre este crime na qual se insere a criação de **tribunais mistos especializados**. Por esse tribunal, que reunirá as competências dos Tribunais de Família e Menores e dos Tribunais Criminais, deverão passar os processos relativos à violência doméstica, responsabilidades parentais e maus tratos, noticia o *journal Público*. Porém, face ao impedimento constitucional de ser criado um tribunal por cada tipo de crime, será, de acordo com o *Público*, formado um grupo de trabalho para estudar o assunto.

Esta medida tem sido defendida pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. O presidente da APAV, Daniel Cotrim diz em entrevista à Lusa que na maior parte das situações acompanhadas pela organização, há um “desfasamento” entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

### FEMICÍDIO

Número de ocorrências em Portugal



Fonte: UMAP 8 05/02/2019

Atualizado

Este “desfasamento” faz com que, por exemplo, o Tribunal Criminal decrete uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do pai ou mãe agressor aos filhos.

“Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco”, questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que “as pessoas são tratadas como se fossem um papel”, no meio de um “processo altamente burocratizado”.

Daniel Cotrim sustentou que as crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.

O psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da APAV referiu que “é importante ouvir os jovens e as crianças” nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica “porque eles têm muitas coisas importantes para dizer”.

“Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos”, criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

Como consequência, depois destas visitas, os “jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário”.

“Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta”, acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa “o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos”.

Na opinião de Daniel Cotrim, “nunca é uma coisa boa para os jovens” as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

Defendeu, por isso, que é “importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações” e que é “fundamental” que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem.

“A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas”, concluiu.

### **As visitas de pais agressores a filhos ocorrem em casas de abrigo**

Por outro lado, o responsável adiantou que os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas.

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".

"Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas", revelou Daniel Cotrim.

Contou também que tem havido "uma clara imposição" por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas", denunciou.

Na opinião do responsável, esta é uma situação que "não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo", além das outras mulheres e crianças que vivam na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Revelou que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

"Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas", sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam "possivelmente" acontecido.

## **Combate à violência doméstica implica novas medidas**

Dia de luto nacional começa com mais uma morte

07 MAR 2019 / 08:42 H.

No dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica a notícia cai com estrondo. Mulher morreu na noite passada às mãos do marido em Vieira do Minho. É a décima segunda em 2019.

“Tratou-se de um homicídio de uma mulher num quadro de violência doméstica. O marido entregou-se às autoridades e está detido”, disse fonte da GNR. Segundo a mesma fonte, a GNR não tem nos seus registos qualquer histórico em relação ao casal em causa, tendo ambos cerca de 40 anos.

### **Uma comissão para a prevenção**

Medidas de combate precisam-se. A comissão técnica multidisciplinar para a prevenção e combate à violência doméstica reúne-se hoje pela primeira vez com a presença do primeiro-ministro, António Costa.

Após a reunião, o chefe do Governo e a ministra da Justiça, Francisca van Dunem, participam numa cerimónia pública de assinatura de protocolos relacionados com gabinetes de atendimento a vítimas de violência de género.

Rui do Carmo Moreira Fernando, até agora coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica, vai agora liderar esta equipa multidisciplinar aprovada em Conselho de Ministros e publicada na quinta-feira em Diário da República.

No preâmbulo da publicação afirma-se que “os homicídios de mulheres verificados em casos de violência doméstica constituem uma realidade social intolerável e inadmissível” e, atendendo ao “elevado número de mulheres mortas neste contexto no corrente ano”, a ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, o ministro da Administração Interna e a ministra da Justiça reuniram-se a 07 de fevereiro e decidiram criar esta comissão, que tem três meses para apresentar um relatório com medidas.

Contudo, esta comissão não conta com a participação das várias associações de apoio a vítimas.

Constituem a comissão técnica multidisciplinar José Manuel Palaio, representante da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, José Miguel Santiago de Barros, representante do ministro da Administração Interna, Mónica Landeiro Rodrigues, representante da secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, assim como Luís Moreira Isidro, representante da ministra da Justiça.

Fazem ainda parte Pedro Abrantes, como representante do ministro da Educação, Sofia Borges Pereira, representante da secretária de Estado da Segurança Social, Purificação Gandra, representante da secretária de Estado da Saúde, Miguel Ângelo do Carmo, representante da Procuradoria-Geral da República e Marta Silva, representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Esta comissão deve apresentar, num prazo não superior a três meses, um relatório final do qual constem propostas para prevenir e combater este problema.

No plenário da Assembleia da República será discutido um voto de pesar pelas vítimas de violência doméstica.

### **Tribunais especiais para julgar crimes de violência doméstica**

Só que uma comissão não basta. Importa melhor justiça. Sabe-se hoje que os novos tribunais propostos pelo Governo terão competência tanto na área do Direito da Família como do Direito Criminal. Segundo o jornal Público, por lá devem passar os processos relativos às responsabilidades parentais, à violência doméstica e aos maus tratos.

A solução esbarra, no entanto, num ponto da Constituição, que impede a criação de tribunais especializados por tipo de crime. Para contornar o obstáculo, o Executivo socialista sugere que seja criado um grupo de trabalho que estude a melhor forma de pôr em prática a proposta.

Há ainda outras sugestões do Governo que devem ser ponderadas pela nova comissão técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica, presidida pelo procurador jubilado Rui do Carmo. É sugerido que se avance com um projeto-piloto que teste novas formas de recolha de prova e de contacto com os agressores - como, por exemplo, a adoção de câmaras de vídeo pelas vítimas.

É também proposto um registo dos casos de violência doméstica que chegam às unidades do Serviço Nacional de Saúde e a criação de um manual de procedimentos para as primeiras 72 horas após a sinalização de um caso.

Entre o leque de recomendações, consta também a reestruturação do serviço de informação a vítimas de violência doméstica. O objetivo é garantir o atendimento especializado 24 horas por dia e a inclusão de um serviço de apoio em situações de emergência.

### **Tribunais de Família decretam visitas de progenitores agressores a filhos em casas de abrigo**

Mas há mais. Os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas, denunciou hoje a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco", questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que "as pessoas são tratadas como se fossem um papel", no meio de um "processo altamente burocratizado".

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".

"Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas", revelou Daniel Cotrim.

Contou também que tem havido "uma clara imposição" por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

"Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas", denunciou.

Na opinião do responsável, esta é uma situação que "não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo", além das outras mulheres e crianças que vivem na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Revelou que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

"Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas", sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam "possivelmente" acontecido.



### **Menores deviam ser ouvidos na regulação parental em casos de violência doméstica**

As crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apontou que “é importante ouvir os jovens e as crianças” nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica “porque eles têm muitas coisas importantes para dizer”.

“Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos”, criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

“Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque eles conhecem muito bem quais são as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe”, defendeu, acrescentando que conhecem “os gatilhos” e os momentos em que o risco aumenta.

Denunciou que, na maior parte das situações acompanhadas pela APAV, há um “desfasamento” entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

Este “desfasamento” faz com que o Tribunal Criminal decrete uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Revelou que nesses casos são muitas vezes os próprios filhos quem não quer esse contacto, seja pelo medo que o agressor descubra onde é que eles estão agora a viver, seja por recearem que a situação de violência volte a repetir-se.

“Ouvimos muitas vezes dos jovens que têm medo destas visitas porque não se sentem como os importantes da visita, mas sim que servem para ser mensageiros de um pedido de reconciliação por parte do agressor, pedindo para suspender o processo ou voltar para casa”, disse Daniel Cotrim.

Acrescentou que o “grau de risco é complicado” e que muitas vezes, sobretudo nas primeiras visitas do progenitor agressor aos filhos, “o foco não está no contacto afetivo”.

“Existirão alguns que sim, mas, na maioria, o primeiro contacto é para perceber onde está a mãe, para perceber onde está a outra pessoa”, apontou.

Como consequência, depois destas visitas, os “jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário”.

“Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta”, acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa “o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos”.

Na opinião de Daniel Cotrim, “nunca é uma coisa boa para os jovens” as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

Defendeu, por isso, que é “importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações” e que é “fundamental” que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem.

“A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas”, concluiu.

## Violência doméstica: "Todos os dias são dias de luto"

07.03.2019 18:01 | por Mariana Santos | 1000

Em dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica, a lista de mulheres assassinadas em 2019 conta com 11 nomes. As pessoas "não querem discursos políticos, não querem cerimónias públicas", defende Daniel Cotrim, da APAV. São precisas medidas concretas.

Desde o início do ano, em 66 dias, foram mortas 11 mulheres em Portugal vítimas de violência doméstica. A mais recente, na quarta-feira, foi assassinada pelo marido em Vieira do Minho. Esta quinta-feira assinala-se o primeiro dia de luto nacional pelas vítimas de **violência doméstica** e primeiro-ministro e vários membros do Governo cumpriram um minuto de silêncio em homenagem às vítimas. Mas o que continua a falhar?

O mais importante é efetivar a lei, defende Daniel Cotrim, psicólogo e responsável pela área de violência de género e doméstica da **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima** (APAV). Porque apesar de estarem presentes na legislação, as medidas de proteção e de coação, que deveriam ser aplicadas em 72 horas, "demoram três a seis meses a serem aplicadas" – o que se traduz na "janela de oportunidade para as **mulheres** serem assassinadas", explica o psicólogo à **SÁBADO**.

Por outro lado, é necessário que mais pessoas, que não as vítimas, denunciem os casos de violência doméstica. "Continuamos a ter muito a questão do 'entre marido e mulher não se mete a colher'", afirma Daniel Cotrim. E basta olhar para os números: apenas 10% das denúncias são feitas por terceiros, em grande parte porque as pessoas acreditam que "o que acontece no domínio do privado deve ficar por lá".

No entanto, mesmo nos casos denunciados, "as questões da efetivação da lei, dos direitos das vítimas, estão completamente por fazer". Daniel Cotrim acredita que mais denúncias feitas por terceiros podem ajudar a reduzir estes crimes: "Uma grande quantidade de pessoas, se fossem referenciadas ao sistema por vizinhos, colegas ou amigos, poderia ter um acompanhamento diferente. Porque mesmo que estas pessoas negassem os casos de violência doméstica, por medo, ficariam referenciadas ao sistema e poderia ser feito um *follow-up* das situações".

Sobre o dia de luto nacional, o responsável da APAV acredita que é um dia importante "do ponto de vista simbólico" mas que tem que ser principalmente "um dia de luta". "Para nós [organizações de apoio às vítimas], todos os dias são dias de luto", lamenta **Daniel Cotrim**, defendendo que é preciso refletir sobre estas questões mas que são necessárias medidas concretas. "É o que as pessoas querem na realidade. Não querem discursos políticos, não querem cerimónias públicas. Tudo isso é importante, mas o que é necessário é que estas situações não aconteçam e, infelizmente, ontem [6 de março], aconteceu mais uma".

### Estado precisa de ser monitorizado

Para que as medidas de proteção contra as vítimas de violência doméstica sejam aplicadas, é fundamental o papel das entidades públicas. "Da mesma forma que as organizações do setor privado, e bem, são controladas e fiscalizadas para saber se a missão está a ser bem desenvolvida, o Estado tem de ser exatamente monitorizado da mesma maneira", defende o psicólogo.

Nos tribunais, estes casos devem ser julgados por magistrados e magistradas especialistas nestas matérias. "De família e menores, de violência doméstica. Não chega criar mais uma instância para depois não se saber o que se deve fazer dela. Não pode ser mais um saco onde se tratam as pessoas como mais um papel, de forma burocrática", diz Daniel Cotrim. "É preciso humanizar o sistema".

Sobre o afastamento do juiz **Neto de Moura** dos casos de violência doméstica, a APAV defende que "tudo aquilo que são crenças pessoais, estereótipos, formas de ver, ideias pessoais sobre a relação entre homens e mulheres, devem ser afastados" dos tribunais. "Os juízes têm que julgar de uma forma imparcial", sublinha o psicólogo.

## **11 mulheres foram assassinadas desde o início do ano**

### **5 de janeiro**

Em Lagoa, no Algarve, um homem de 42 anos matou a tiro a companheira, de 48, antes de se suicidar. Na origem do homicídio terão estado ciúmes doentios.

Juntos há mais de um ano, passavam uma imagem de um casal feliz. Mas, segundo contou ao *Correio da Manhã* uma amiga da mulher, o homem "era agressivo e ciumento, sobretudo quando bebia". A investigação concluiu que o homem assassinou a companheira e suicidou-se em seguida.

### **7 de janeiro**

Dois dias depois, um homem de 52 anos matou a cunhada, de 46, à pancada. O crime ocorreu na ilha Terceira, nos Açores, na sequência de uma disputa por uma casa que pertencia à mãe do arguido, falecida pouco tempo antes.

O homicida pretendia expulsar a cunhada de casa. Acompanhado de um amigo, invadiu a habitação durante a madrugada e espancou a mulher – que ainda foi socorrida mas não resistiria aos ferimentos.

### **11 de janeiro**

Uma mulher de 30 anos foi encontrada, brutalmente espancada, por uma vizinha nas escadas do prédio onde vivia, em Almada. Acabou por morrer no Hospital Garcia de Orta, onde não resistiu aos ferimentos.

A autópsia concluiu que Vera foi assassinada com socos e pontapés. O agressor não foi ainda detido, mas suspeita-se de um crime passional.

No mesmo dia, duas mulheres foram assassinadas no Alandroal, no distrito de Évora. Um homem de 83 anos matou a tiro a mulher, de 83 anos, e a cunhada, de 80, na sequência de uma discussão. Suicidou-se de seguida.

### **17 de janeiro**

Em Oeiras, uma mulher encontrou os pais, de 70 e 71 anos, mortos em casa com ferimentos de bala. A arma encontrava-se no local e a PSP acredita ter-se tratado de um homicídio seguido de suicídio.

Ao *Correio da Manhã*, vizinhos do casal garantiram que o homem e a mulher se envolviam em discussões frequentes.

### **27 de janeiro**

Depois das 23h00 de domingo, uma mulher brasileira de 48 anos foi encontrada morta em casa, em Santarém. O corpo apresentava sinais de agressões violentas. Foi um vizinho que deu o alerta às autoridades. A mulher, mãe de dois filhos, trabalhava em casas de diversão noturna e a polícia acredita que se dedicaria à prostituição na casa em que morava e onde foi assassinada.

### **31 de janeiro**

Uma jovem de 25 anos foi assassinada pelo ex-namorado, de 26 anos, em Moimenta da Beira, na sequência de uma discussão. A mulher, mãe de dois filhos, apresentava ferimentos profundos nas zonas do pescoço e do peito e ferimentos defensivos nas mãos.

### **4 de fevereiro**

Uma mulher de 60 anos foi encontrada morta em casa, em Cruz de Pau, no Seixal. O crime foi cometido pelo genro, que fugiu com a filha de dois anos – que também matou no dia seguinte.

### **18 fevereiro**

Um homem de 62 anos matou a ex-mulher, com um ou mais tiros de caçadeira, num parque de estacionamento à saída da danceteria São Martinho, na Golegã. A mulher de 53 anos tinha já feito queixa do seu agressor à GNR, mas a justiça não atuou.

### **6 de março**

Uma mulher foi morta pelo marido em Vieira do Minho. "Tratou-se de um homicídio de uma mulher num quadro de violência doméstica. O marido entregou-se às autoridades e está detido", disse à Lusa fonte da GNR.

## **PSP e GNR receberam 26.439 queixas em 2018**



A PSP e a GNR receberam, em 2018, 26.439 queixas de violência doméstica, menos 1,1% do que em 2017. Os dados, avançados pelo Ministério da Administração Interna, revelam que 79% das vítimas que apresentaram queixa às forças de segurança no ano passado eram mulheres e que 83,5% dos alegados agressores eram homens.

## APAV: menores devem ser ouvidos na regulação parental em casos de violência doméstica

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima considera que ninguém conhece melhor as dinâmicas de um relacionamento abusivo entre os pais do que as crianças

2019-03-07 07:17 / RM

As crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica, porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apontou que “é importante ouvir os jovens e as crianças” nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica “porque eles têm muitas coisas importantes para dizer”.

**“ Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos”,** criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

**“ Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque eles conhecem muito bem quais são as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe”,** defendeu, acrescentando que conhecem “os gatilhos” e os momentos em que o risco aumenta.

Denunciou que, na maior parte das situações acompanhadas pela APAV, há um “desfasamento” entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

Este “desfasamento” faz com que o Tribunal Criminal decrete uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Revelou que nesses casos são muitas vezes os próprios filhos quem não quer esse contacto, seja pelo medo que o agressor descubra onde é que eles estão agora a viver, seja por recearem que a situação de violência volte a repetir-se.

**“ Ouvimos muitas vezes dos jovens que têm medo destas visitas porque não se sentem como os importantes da visita, mas sim que servem para ser mensageiros de um pedido de reconciliação por parte do agressor, pedindo para suspender o processo ou voltar para casa”,** disse Daniel Cotrim.

Acrescentou que o “grau de risco é complicado” e que muitas vezes, sobretudo nas primeiras visitas do progenitor agressor aos filhos, “o foco não está no contacto afetivo”.

**“ Existirão alguns que sim, mas, na maioria, o primeiro contacto é para perceber onde está a mãe, para perceber onde está a outra pessoa”,** apontou.

Como consequência, depois destas visitas, os “jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário”.

**“ Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta”,** acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa “o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos”.

Na opinião de Daniel Cotrim, “nunca é uma coisa boa para os jovens” as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

Defendeu, por isso, que é “importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações” e que é “fundamental” que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem.

**“ A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas”,** concluiu.

## Agressores visitam filhos em casas de abrigo e colocam vítimas em risco

APAV acusa Tribunais de Família de pôr em risco a segurança dos filhos de agressores e de outras vítimas residentes em casas de abrigo, que deviam ser secretas.

Os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas, denunciou hoje a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.



© NEIL HALL / REUTERS

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

*"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco", questionou o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da APAV.*

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que "as pessoas são tratadas como se fossem um papel", no meio de um "processo altamente burocratizado".

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

*"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".*

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".

*"Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas", revelou Daniel Cotrim.*

Contou também que tem havido "uma clara imposição" por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

*"Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas", denunciou.*

Na opinião do responsável, esta é uma situação que "não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo", além das outras mulheres e crianças que vivem na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Revelou que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

*"Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas", sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam "possivelmente" acontecido.*

**Com Lusa**





## PROGENITORES AGRESSORES VISITAM FILHOS EM CASAS DE ABRIGO POR ORDEM DOS TRIBUNAIS

7 mar 2018 08:31

N.N. Lusa

Atualizado

Os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas, denunciou hoje a APAV.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um “desfasamento” entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

“Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco”, questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que “as pessoas são tratadas como se fossem um papel”, no meio de um “processo altamente burocratizado”.

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas “têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo”, já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

“O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro”, exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, “as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco”.

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que “não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido”.

“Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas”, revelou Daniel Cotrim.

Contou também que tem havido “uma clara imposição” por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

“Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas”, denunciou.

Na opinião do responsável, esta é uma situação que “não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo”, além das outras mulheres e crianças que vivem na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Revelou que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

“Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas”, sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam “possivelmente” acontecido.

## “As crianças são vítimas diretas de violência doméstica” e devem ser ouvidas

07 mar, 2019 - 11:32 • Marta Grosso com redação

Daniel Cotrim, psicólogo da APAV, esteve nas Três da Manhã neste dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica. Pede que as leis existentes sejam aplicadas.

A legislação portuguesa ainda considera as crianças como vítimas indiretas da violência doméstica. Daniel Cotrim, responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e supervisor das casas-abrigo para mulheres e crianças, defende uma mudança nesta classificação.

“A primeira grande coisa é Portugal deixar de ter na sua legislação a expressão de ‘vítima indireta’. Nós sabemos que as crianças são vítimas diretas da violência doméstica”, afirma na **Renascença**.

“Não é pelo facto de a violência ocorrer às duas da manhã e os pais acharem que os seus filhos estão a dormir que no dia a seguir eles não descobrem”, alerta o especialista. “Percebem os restos da violência do dia anterior ou da noite anterior pela porta partida, pela mãe mais deprimida, pelo pai com pouca disponibilidade...”

Este psicólogo considera, por isso, que “é fundamental que as crianças sejam ouvidas, até porque isso é que é o verdadeiro superior interesse da criança”.

Convidado do programa **As Três da Manhã**, Daniel Cotrim defende ainda que as crianças “sejam ouvidas nos processos de regulação das responsabilidades parentais. E ainda são muito pouco ouvidas”.

Neste momento, estão nas casas-abrigo da APAV “mais de 40 pessoas, sendo que mais de 60% são crianças e jovens”, revela.

“Eu costumo dizer que, por cada mulher que entra, vão com elas duas crianças. Da mesma forma que, por cada mulher que é assassinada, ficam órfãos em média duas crianças. É um flagelo e estes efeitos colaterais não podem ser esquecidos”, destaca o responsável.

### **Aplicar a lei como deve ser**

Nesta matéria, os tribunais têm um papel muito importante, mas só há pouco tempo é que começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem, diz Daniel Cotrim.

“Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque conhecem muito bem quais as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe”, defendeu em entrevista à agência Lusa, acrescentando que as crianças e jovens conhecem “os gatilhos” e os momentos em que o risco aumenta.

O responsável da APAV realça ainda outra incongruência da justiça portuguesa: o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos e o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco?", questiona.

Na **Renascença**, Daniel Cotrim defende que, mais importante do que adotar medidas inovadoras, é importante aplicar a legislação já existente.

"Tem que se avaliar muito bem qual o grau de risco a que as vítimas ficam expostas. A legislação portuguesa tem desde 2009, reforçadas em 2015, um conjunto de medidas muito assertivas para a proteção das vítimas e essas sim, são fundamentais, que sejam aplicadas eficazmente", afirma.

Daniel Cotrim considera que as pensas existentes "são adequadas", mas "a forma como a justiça é aplicada não é adequada nem eficaz".

Como exemplo, o psicólogo dá a aplicação de uma medida de proteção à vítima.

"Existe um grande número de mulheres que realmente fizeram denúncia, mas que, no momento em que pedem uma medida de proteção – a tal medida que deveria ser aplicada em 72 horas e que existe na nossa lei desde 2009 – continua a demorar três a seis meses a ser aplicada. E aquilo que nós sabemos é que, quando olhamos para as mulheres assassinadas em Portugal, elas foram exatamente assassinadas nesta janela de tempo que demora a aplicação de uma medida de proteção", denuncia.

Por isso, tal como referem os relatórios internacionais, "Portugal precisa de pequenas afinações na sua legislação, mas ela precisa é de ser aplicada", reafirma.

"Só podemos falar em medidas ou penas maiores quando temos material suficiente para poder avaliar que as penas, tal e qual como são, são insuficientes. Os próprios relatórios internacionais assim o indicam: Portugal precisa de pequenas afinações na sua legislação, mas que ela precisa é de ser aplicada", sublinha.

A polémica em torno do juiz Neto de Moura, com as suas decisões em casos de violência doméstica, deu novo fôlego ao tema na comunicação social. Na opinião do responsável pela área da violência de género e doméstica da APAV, as polémicas podem ser importantes para não deixar esquecer o assunto, mas "temos de ter atenção ao que sai para a opinião pública".

"Nós, que trabalhamos todos os dias com estas pessoas, sentimos que ficam mais receosas e mais desconfiadas, porque a grande mensagem que vai passando é de que o sistema não funciona", lamenta.

Só este ano, já morreram pelo menos 12 mulheres vítimas de violência doméstica.

SOCIEDADE

## Menores deviam ser ouvidos na regulação parental em casos de violência doméstica, diz APAV

07.05.2019 às 09:27

De acordo com o responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem



**A**s crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apontou que “é importante ouvir os jovens e as crianças” nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica “porque eles têm muitas coisas importantes para dizer”.

“Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos”, criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

“Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque eles conhecem muito bem quais são as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe”, defendeu, acrescentando que conhecem “os gatilhos” e os momentos em que o risco aumenta.

Denunciou que, na maior parte das situações acompanhadas pela APAV, há um “desfasamento” entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

Este “desfasamento” faz com que o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Revelou que nesses casos são muitas vezes os próprios filhos quem não quer esse contacto, seja pelo medo que o agressor descubra onde é que eles estão agora a viver, seja por recearem que a situação de violência volte a repetir-se.

“Ouvimos muitas vezes dos jovens que têm medo destas visitas porque não se sentem como os importantes da visita, mas sim que servem para ser mensageiros de um pedido de reconciliação por parte do agressor, pedindo para suspender o processo ou voltar para casa”, disse Daniel Cotrim.

Acrescentou que o “grau de risco é complicado” e que muitas vezes, sobretudo nas primeiras visitas do progenitor agressor aos filhos, “o foco não está no contacto afetivo”.

“Existirão alguns que sim, mas, na maioria, o primeiro contacto é para perceber onde está a mãe, para perceber onde está a outra pessoa”, apontou.

Como consequência, depois destas visitas, os “jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário”.

“Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta”, acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa “o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos”.

Na opinião de Daniel Cotrim, “nunca é uma coisa boa para os jovens” as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

Defendeu, por isso, que é “importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações” e que é “fundamental” que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem.

“A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas”, concluiu.

## Tribunais de Família decretam visitas de progenitores agressores a filhos em casas de abrigo, denuncia APAV

7 mar 2019 09:21

Matrinhada / Lusa

Atualizado

Violência doméstica - APAV

Os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas, denunciou hoje a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco", questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que "as pessoas são tratadas como se fossem um papel", no meio de um "processo altamente burocratizado".

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".

"Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas", revelou Daniel Cotrim.

Contou também que tem havido "uma clara imposição" por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

"Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas", denunciou.

Na opinião do responsável, esta é uma situação que "não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo", além das outras mulheres e crianças que vivem na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Revelou que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

"Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas", sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam "possivelmente" acontecido.

## Tribunais de Família decretam visitas de agressores a filhos em casas de abrigo

07 Março 2019 às 10:22

Os Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas, denunciou esta quinta-feira a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos-crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco", questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que "as pessoas são tratadas como se fossem um papel", no meio de um "processo altamente burocratizado".

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".



## Receber visitas de um pai agressor? A decisão deve ser da criança

07 DE MARÇO DE 2019 - 07:28

As crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.

O psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), Daniel Cotrim, aponta que "é importante ouvir os jovens e as crianças" nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica "porque eles têm muitas coisas importantes para dizer".

"Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos", criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

"Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque eles conhecem muito bem quais são as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe", defendeu, acrescentando que conhecem "os gatilhos" e os momentos em que o risco aumenta.

Denunciou que, na maior parte das situações acompanhadas pela APAV, há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos-crime, como os de violência doméstica.

Este "desfasamento" faz com que o Tribunal Criminal decrete uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Revelou que nesses casos são muitas vezes os próprios filhos quem não quer esse contacto, seja pelo medo que o agressor descubra onde é que eles estão agora a viver, seja por recearem que a situação de violência volte a repetir-se.

"Ouvimos muitas vezes dos jovens que têm medo destas visitas porque não se sentem como os importantes da visita, mas sim que servem para ser mensageiros de um pedido de reconciliação por parte do agressor, pedindo para suspender o processo ou voltar para casa", disse Daniel Cotrim.

Acrescentou que o "grau de risco é complicado" e que muitas vezes, sobretudo nas primeiras visitas do progenitor agressor aos filhos, "o foco não está no contacto afetivo".

"Existirão alguns que sim, mas, na maioria, o primeiro contacto é para perceber onde está a mãe, para perceber onde está a outra pessoa", apontou.

Como consequência, depois destas visitas, os "jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário".

"Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta", acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa "o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos".

Na opinião de Daniel Cotrim, "nunca é uma coisa boa para os jovens" as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

"É importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações" e que é "fundamental" que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem. "A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas", concluiu.

# Diário de Notícias

## Menores deviam ser ouvidos na regulação parental em casos de violência doméstica – APAV

As crianças e os jovens deveriam ser ouvidos no âmbito dos processos de regulação parental em contexto de violência doméstica porque melhor do que ninguém conhecem as dinâmicas do relacionamento abusivo entre os progenitores, defendeu a APAV.

Lusa  
07 Março 2018 — 09:05



TÓPICOS

\* nacional

**E**m entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apontou que "é importante ouvir os jovens e as crianças" nos processos de regulação das responsabilidades parentais quando existe uma situação de violência doméstica "porque eles têm muitas coisas importantes para dizer".

"Isto não acontece, não são ouvidas as crianças e os jovens neste tipo de processos", criticou Daniel Cotrim.

De acordo com o responsável, só recentemente começou a haver alguma sensibilidade e sensibilização por parte dos magistrados para perceberem o que é que as crianças querem.

"Elas são especialistas em questões de risco e segurança porque eles conhecem muito bem quais são as dinâmicas daquele relacionamento abusivo entre o pai e a mãe", defendeu, acrescentando que conhecem "os gatilhos" e os momentos em que o risco aumenta.

Denunciou que, na maior parte das situações acompanhadas pela APAV, há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

Este "desfasamento" faz com que o Tribunal Criminal decrete uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

Revelou que nesses casos são muitas vezes os próprios filhos quem não quer esse contacto, seja pelo medo que o agressor descubra onde é que eles estão agora a viver, seja por recearem que a situação de violência volte a repetir-se.

"Ouvimos muitas vezes dos jovens que têm medo destas visitas porque não se sentem como os importantes da visita, mas sim que servem para ser mensageiros de um pedido de reconciliação por parte do agressor, pedindo para suspender o processo ou voltar para casa", disse Daniel Cotrim.

Acrescentou que o "grau de risco é complicado" e que muitas vezes, sobretudo nas primeiras visitas do progenitor agressor aos filhos, "o foco não está no contacto afetivo".

"Existirão alguns que sim, mas, na maioria, o primeiro contacto é para perceber onde está a mãe, para perceber onde está a outra pessoa", apontou.

Como consequência, depois destas visitas, os "jovens dizem que sentiram que não ganharam nada com aquilo, pelo contrário".

"Sentem que a sua vontade não foi ouvida e não foi tida em conta", acrescentou.

Criticou, por isso, que quando se fala do superior interesse da criança, muitas vezes esteja em causa "o superior interesse dos adultos, dos pais ou das mães e no que querem atingir através dos filhos".

Na opinião de Daniel Cotrim, "nunca é uma coisa boa para os jovens" as visitas do progenitor agressor, sublinhando que, em muitos casos, são os filhos que pressionam para uma fuga do ambiente de violência e da relação abusiva.

Defendeu, por isso, que é "importante ouvir o que as crianças e os jovens têm a dizer neste tipo de situações" e que é "fundamental" que os Tribunais de Família e Menores e os Tribunais Criminais comuniquem.

"A violência doméstica é um crime, mas é um crime que ocorre no seio da família. Não faz sentido cada um deles [tribunais] funcionar como se fossem duas quintas separadas", concluiu.

# Diário de Notícias

## Tribunais de Família decretam visitas de progenitores agressores a filhos em casas de abrigo

Lusa  
07 Março 2019 — 09:05



TÓPICOS

\* nacional

**O**s Tribunais de Família estão a decretar visitas de pais a filhos em situações em que os menores estão escondidos daquele progenitor agressor em casas de abrigo, pondo em risco a segurança das vítimas, denunciou hoje a APAV.

Em entrevista à agência Lusa, o psicólogo e responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) adiantou que há um "desfasamento" entre os Tribunais de Família e Menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os Tribunais Criminais, que decidem sobre processos crime, como os de violência doméstica.

De acordo com Daniel Cotrim, na maioria das situações acompanhadas pela APAV, o Tribunal Criminal decreta uma medida de afastamento e de proteção da vítima de violência doméstica e dos filhos, ao mesmo tempo que o Tribunal de Família e Menores decreta um período de visitas do progenitor agressor aos filhos.

"Isto é muito difícil de gerir e é sobretudo muito difícil de explicar às vítimas. Como é que o mesmo Estado ou a mesma justiça que me quer proteger, ao mesmo tempo me desprotege e me coloca numa situação de risco", questionou.

O responsável apontou que isto acontece graças à falta de comunicação entre os dois tribunais e à falta de articulação nas intervenções, em que "as pessoas são tratadas como se fossem um papel", no meio de um "processo altamente burocratizado".

Perante uma decisão do tribunal para que o progenitor agressor possa visitar os filhos, as vítimas "têm que cumprir, mesmo que estejam numa casa de abrigo", já que se não cumprirem o que foi decretado pelo tribunal podem ser inibidas do poder das responsabilidades parentais ou ser novamente chamadas para uma conferência de regulação.

"O próprio agressor pode avançar com um processo por subtração de menor, por rapto ou por sequestro", exemplificou Daniel Cotrim, acrescentando que perante uma decisão jurídica desta natureza, "as pessoas têm de a cumprir sempre porque incumprindo-a vão correr sempre algum risco".

Nesse sentido, adiantou que a APAV aconselha sempre a que "não incumpram com aquilo que é a medida decretada pelo tribunal, ainda que não concordem com ela e não faça sentido".

"Aquilo que muitas vezes fazemos enquanto instituição é articular com as forças de segurança para serem elas os espaços de visitas, de contacto, entre o agressor ou agressora e os filhos, filhas", revelou Daniel Cotrim.

Contou também que tem havido "uma clara imposição" por parte dos Tribunais de Família e Menores para que aconteçam os encontros entre as crianças e jovens e os progenitores agressores.

"Chegamos ao ponto de ter algumas situações em que se quer fazer saber quais são as moradas das casas de abrigo, que são, por definição, espaços confidenciais, secretos e anónimos, para que o agressor ou a agressora possam saber em que local é que os filhos estão a residir para que aconteçam lá as visitas", denunciou.

Na opinião do responsável, esta é uma situação que "não tem sentido absolutamente nenhum porque coloca em causa e em risco todas as pessoas que estão envolvidas no processo", além das outras mulheres e crianças que vivem na casa de abrigo, bem como todos os funcionários.

Reveleu que, nesses casos, a APAV apresenta a morada da sede da associação para efeitos de notificação, e garantiu que nunca houve nenhum caso de um progenitor agressor a visitar os filhos numa casa de abrigo da APAV.

"Não permitimos e não queremos que essas situações aconteçam dessa maneira porque o objetivo da APAV é proteger as vítimas", sublinhou, admitindo que por vontade dos tribunais esses encontros já teriam "possivelmente" acontecido.

## **APAV alerta para desfasamento entre tribunais de família e tribunais criminais**

🕒 07.03.2019 12h06

O alerta é do psicólogo Daniel Cotrim.

O psicólogo Daniel Cotrim alerta para o desfasamento entre os tribunais de família e menores, onde correm os processos de regulação das responsabilidades parentais, e os tribunais criminais, que decidem processos-crime, como a violência doméstica.

O responsável pela área da violência de género e doméstica da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) denuncia situações em que os tribunais de família decretam visitas de pais e mães agressores aos filhos que estão em casas de abrigo.

# Diário de Notícias

## Dos vizinhos às empresas. Saiba o que fazer para salvar uma vítima de violência doméstica

Por ser crime público, não é necessário que seja o lesado a apresentar queixa. Qualquer um à sua volta pode denunciar. Saiba como. Hoje é dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica.

Catarina Reis  
07 Março 2019 — 08:25

O telefone toca. Do outro lado, alguém relata um cenário de violência que acredita estar a acontecer na casa de outros. São amigos, familiares, colegas ou até mesmo desconhecidos. Em 2017, houve 3205 pessoas a fazer tocar a linha de apoio 116 006, da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). Este pode ser um passo fundamental para pôr fim a um caso de violência doméstica e travar mortes.

PUB

[São já 12 as mulheres mortas por este crime em Portugal desde o início de 2019.](#) Abatidas a tiro, espancadas ou atacadas com armas brancas, culpadas pelo ciúme do companheiro que agiu por vingança. Ano após ano, os números continuam alarmantes, mas há formas de ajudar a combater as estatísticas.

Tudo começa na leitura dos sinais, nem sempre fisicamente visíveis. A APAV disponibiliza, no seu [site](#), uma lista de alguns aos quais se deve prestar especial atenção. **Caso a pessoa esteja "anormalmente bastante nervosa ou deprimida", "cada vez mais isolada dos amigos e da família, muito ansiosa sobre a opinião ou comportamentos do namorado" e apresente "marcas não justificadas e mal explicadas", como "nódoas negras, cortes ou queimaduras", pode estar a ser vítima de violência doméstica.** O mesmo se aplica **caso presencie discussões, humilhações e outras formas de desrespeito entre um casal.**

Por outro lado, **"nunca deve confrontar o agressor"**, pois pode representar um perigo para a integridade física do denunciante e daqueles em seu redor. **Não deve ainda tecer qualquer tipo de "comentários que possam culpabilizar a vítima por ser vítima"**. A melhor forma de ajudar, segundo a associação, é ligar para as linhas de apoio e denunciar.

---

**Apenas 9% das denúncias em 2017 surgiram de familiares ou vizinhos**

---



## Quem pode denunciar?

A resposta é simples: **qualquer pessoa, independentemente do grau de relacionamento que tenha com a vítima ou o agressor.**

Em 2000, a violência doméstica foi considerada crime público, o que significa que não é necessário que seja o lesado a apresentar queixa. **Em caso de conhecimento ou apenas desconfiança, qualquer pessoa pode mesmo denunciar o crime às autoridades ou associações de apoio, até anonimamente, sem que seja necessária a intervenção das partes envolvidas.** Familiares, vizinhos, amigos, colegas, mas também empresas, devem estar atentas e saber que podem agir a qualquer altura, mesmo não sabendo quem praticou o crime - cabe às autoridades apurar a identidade do autor.

A denúncia é até obrigatória para alguns, como entidades policiais, funcionários que tomarem conhecimento no exercício das suas funções e para qualquer pessoa que sabe que pode estar em risco a vida, a integridade física ou psíquica ou a liberdade de uma criança ou jovem com menos de 18 anos.

Mas as estatísticas mostram que o desconhecimento de terceiros quanto ao seu poder de atuação ainda é alto. Em 2017, de acordo com o [Relatório Anual de Segurança Interna](#), em 78% das ocorrências a intervenção policial surgiu após a denúncia de uma vítima e **apenas 9% de informações de familiares ou vizinhos** - os restantes surgiram por conhecimento direto das Forças de Segurança (4%), denúncia anónima (3%) ou outro (7%).

Em entrevista ao DN, o técnico da APAV Daniel Cotrim explica que o número de denúncias de terceiros continua baixa, não por não haver mais quem queira denunciar, mas por desconhecimento. **"As notícias sobre os homicídios e as que mostram que o número de condenações ainda é pequeno e o de arquivamentos continua alto são verdade, mas têm um efeito negativo: criam um sentimento de impunidade no agressor e afastam as vítimas da denúncia"**, começa por apontar. **"Mas também tem influencia nos cidadãos à volta: cria uma instabilidade social, acreditando que nada funciona. Por isso, decidem que não vale a pena agir e não denunciam"**, explica.

É preciso "desafiar o sistema", sublinha. Denunciar pode "acelerar processos" e dar força à queixa futura de uma vítima por o caso já ter sido assinalado antes junto das autoridades. **"Até posso ter dúvidas de que se trata de violência doméstica, mas a quem compete aferir isso é à polícia. Se há desconfiança, deve denunciar-se"**, apela o psicólogo da associação.

Qualquer denúncia só pode ser anulada pelo Ministério Público, quando conclui que não há prática de violência doméstica ou suspende o processo provisoriamente. Neste último caso, é cedido um prazo (normalmente de seis meses) para que a vítima volte a mostrar interesse na denúncia e retome o percurso de investigação. Caso ao final deste tempo tal não aconteça, o processo é encerrado.

---

## "As notícias sobre os homicídios e que mostram que o número de arquivamentos continua alto são verdade, mas levam as pessoas a acreditar que nada funciona e a não denunciarem"

---

A Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG) alerta que este deve ser um dever de todos: **"Ter conhecimento de um crime e não o denunciar é ser cúmplice do mesmo."**

### Onde denunciar?

**Por telefone ou dirigindo-se fisicamente ao balcão de atendimento de uma força de autoridade.**

A APAV disponibiliza ajuda presencialmente, de forma gratuita, confidencial, bem como através da Linha de Apoio à Vítima - **116 006** (chamada gratuita das 09.00 às 21.00). "O que vamos pedir é um conjunto de informações para entregarmos às autoridades e formalizar a denúncia. Tentamos identificar o crime e medir o grau de risco", explica o técnico da APAV Daniel Cotrim.

Também a Comissão para a Igualdade de Género (CIG) desenvolveu um serviço de informação telefónico gratuito, disponível 24 horas por dia, para apoiar vítimas de violência doméstica, através do número **800 202 148**. Do outro lado da linha, será recebido por um profissional que lhe prestará informação sobre os direitos das vítimas e sobre os recursos existentes em todo o território nacional e onde pode ser obtido apoio psicológico, social e informação jurídica.

Presencialmente, a queixa pode ser feita em qualquer departamento do **Ministério Público, da Procuradoria-Geral da República, esquadra ou departamento da Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Polícia Judiciária e ainda no [Portal de Queixas Eletrónicas](#)**. Outros serviços, como o **[Serviço de Estrangeiros e Fronteiras \(SEF\)](#)**, o **Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, gabinetes médico-legais e hospitais** onde existam peritos médico-legais, estão preparados para receber denúncias.

Qualquer uma destas autoridades e instituições tem o dever de receber qualquer queixa e denúncia, ainda que o crime esteja fora do território de atuação ou mesmo que a investigação não esteja sob a sua jurisdição.

Dentro das instalações das forças de segurança, o atendimento prestado a vítimas de violência doméstica deve ser realizado em espaços próprios que garantam privacidade e conforto.

---

**"É importante lembrar não só as vítimas, mas também as muitas mulheres que conseguiram romper com a violência e mudar as suas vidas"**

---

### **E depois?**

Feita a denúncia e formalizada a queixa, é aberto um processo de inquérito que dá início a uma investigação. A partir daí, **a autoridade criminal responsável, sob a direção do Ministério Público, trata de averiguar a existência de um crime e determinar o autor.**

É nesta fase que o órgão policial ouve a vítima, o arguido e as testemunhas. Os locais do crime são analisados, os possíveis vestígios recolhidos e procede-se ao reconhecimento fotográfico. Desde que a vítima é ouvida até que a mesma receba informações sobre o processo pode ser um caminho moroso, de semanas ou até vários meses, dependendo da complexidade da investigação.

Entretanto, estas podem ser **integradas na Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)**. Um programa que dispõe de 133 estruturas de atendimento (presencial ou telefónico, com apoio jurídico, psicológico e social gratuito), 39 casas de abrigo (residências de acolhimento até seis meses, onde as vítimas podem viver com os próprios filhos) e 26 unidades de acolhimento de emergência (residências para rápida intervenção, após a denúncia).

## REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)



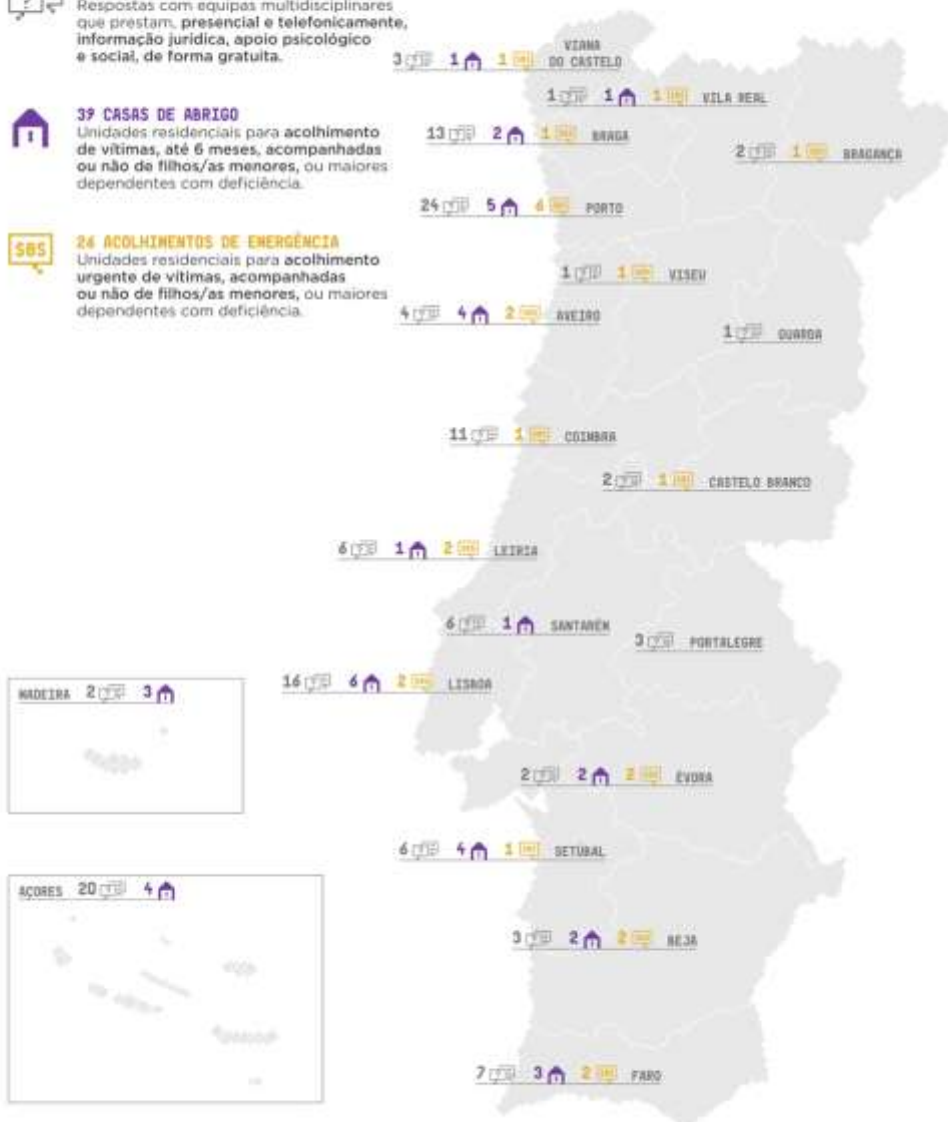
**133 ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO**  
Respostas com equipas multidisciplinares que prestam, presencial e telefonicamente, informação jurídica, apoio psicológico e social, de forma gratuita.



**39 CASAS DE ABRIGO**  
Unidades residenciais para acolhimento de vítimas, até 6 meses, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência.



**24 ACOINHENTOS DE EMERGÊNCIA**  
Unidades residenciais para acolhimento urgente de vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência.



© Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG)

Na semana passada, a secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, informou sobre a assinatura de mais dois protocolos para a Territorialização da RNAVVD no Baixo Alentejo e no Alentejo Litoral.

## Boas práticas da comunicação social

Face ao volume de artigos e reportagens publicados sobre violência doméstica nos últimos meses, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) lançou um [guia de boas práticas](#) para os jornalistas que reportam estes casos.

A entidade alerta os meios de comunicação para a importância do enquadramento e do contexto. Isto é, **deve evitar-se o destaque pelo "insólito", que rompa com a "normalidade", e pela "morbidez do crime"**.

Os jornalistas devem ainda dar visibilidade a outras formas de violência além do homicídio, para a "reconstrução da consciência social", **evitando que se dê a ideia errada de que todos os casos resultam num "desfecho trágico"**. É, aliás, importante que se informe "com clareza que o ato de violência tem consequências negativas para o agressor".

A ERC aconselha ainda a que não sejam expressas "relações de causalidade entre o crime de violência doméstica e as características dos envolvidos", bem como "as referências a possíveis causas que possam justificar a agressão e simplificar o fenómeno social".

Os profissionais da área **não devem descurar "testemunhos de sucesso, dando a conhecer tanto as mulheres que rompem com a violência de género e recuperam o controlo da sua própria vida como homens que se reabilitam"**, pode ler-se no documento. Em entrevista ao DN, o técnico Daniel Cotrim frisou a importância deste último ponto. De acordo com o psicólogo da APAV, deve-se recordar **"não só as vítimas, mas também as muitas mulheres que conseguiram romper com a violência e mudar as suas vidas"**.

O governo [decretou para esta quinta-feira](#), 7 de março, dia de luto nacional pelas vítimas de violência doméstica.

## Violência doméstica: Portugueses ligam mais para a linha de apoio

De Ana Serapicos - Últimas notícias: 07/03/2019

O relatório da Associação Portuguesa de Apoio à vítima é claro, os portugueses ligam cada vez mais para a linha de apoio.

TAMANHO DO T

Aa Aa

Em 2017, o número de chamadas que chegaram à APAV aumentou 19,2% em dois anos.

Num ano, 2017, a APAV recebeu mais de 40 mil chamadas.

Mas nem todas as vítimas chegam a apresentar queixa. Em 2017 chegaram à polícia **16 mil denúncias** relacionadas com violência doméstica, o crime mais sonante de todas as formas de violência contra pessoas.

Quase sempre associado ao sexo feminino, este é um crime que abrange tanto homens como mulheres. Vejamos o perfil da vítima:



De todas as pessoas que ligam para a linha da APAV para fazer queixa de violência doméstica, 82,5% são mulheres, com idade média de 42 anos, casadas e solteiras.

Os restantes 17,5% correspondem a homens, número que também tem aumentado de ano para ano.

O número de chamadas aumenta mas isso não quer dizer, obrigatoriamente, que há mais casos, mas sim mais pessoas dispostas a ligar para denunciar.

A violência doméstica continua a ser a razão principal para as chamadas que chegam à associação portuguesa, mas a APAV recebe queixas por telefone relacionadas com outras formas de violência:

**CRIMES REGISTRADOS & OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA**  
 CRIMES CONTRA AS PESSOAS: VIDA OU INTEGRIDADE FÍSICA

	N	%
- HOMICÍDIO CONSUMADO	27	0,1%
- HOMICÍDIO TENTADO	29	0,1%
- VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (MAUS TRATOS FÍSICOS E PSÍQUICOS - 152º)	16033	75,08%

**CRIMES REGISTRADOS & OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA**  
 CRIMES CONTRA AS PESSOAS: LIBERDADE PESSOAL

	N	%
- AMEAÇA/COACÇÃO	778	3,7%
- PERSEGUIÇÃO (STALKING)	422	2%

Os dados foram retirados do Relatório anual de 2017 da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

# Seis DIAP vão ter Gabinetes de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica

Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa-Oeste, Lisboa-Norte e Faro. São estas as zonas onde irão estar equipas que reúnem técnicos do Estado mas também membros de associações de apoio à vítima

Paula Freitas Ferreira  
07 Março 2019 — 19:38

**N**o primeiro dia nacional de luto pelas vítimas de violência doméstica - que só este ano já regista 12 mulheres assassinadas - O Governo assinou protocolos com a Procuradoria-Geral da República, a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR).

PUB

Vão ser criados Gabinetes de Atendimento a Vítimas de Violência de Género (GAV) **nas instalações de seis Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa-Oeste, Lisboa-Norte e Faro.**

Os GAV vão atender vítimas de crimes de violência doméstica ou violência de género cujos inquéritos sejam tramitados nos respetivos DIAP. Das equipas fazem parte Técnicos de Apoio à Vítima (TAV), elementos de Organizações Não Governamentais de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e funcionários de justiça.

Pretende-se que criem assim uma "resposta que assegure, de forma integrada, com carácter de continuidade, o atendimento, a informação, o apoio e o encaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção", lê-se na nota do Governo.

Além da criação dos gabinetes e da formação das equipas, o Governo vai criar um pacote de **formação especializada destinada aos magistrados e funcionários dos respetivos DIAP** "nas áreas de avaliação e gestão do risco e intervenção com vítimas em situação de especial vulnerabilidade".

A escolha das zonas que irão receber os GAV explica-se tendo em conta "a população/alvo abrangida", uma vez que são estas as áreas que "registam maior número de ocorrências criminais".

Já hoje foi reunido-se pela primeira vez a comissão técnica multidisciplinar para a prevenção e combate à violência doméstica, onde esteve presente o primeiro-ministro, António Costa.

A coordenar a comissão está Rui do Carmo Moreira Fernando, até agora coordenador da Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica e que vai agora coordenar esta equipa multidisciplinar aprovada em Conselho de Ministros e hoje publicada em Diário da República (DR).



## Três meses para apresentar medidas

No preâmbulo da publicação afirma-se que "os homicídios de mulheres verificados em casos de violência doméstica constituem uma realidade social intolerável e inadmissível" e, atendendo ao "elevado número de mulheres mortas neste contexto no corrente ano", a ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, o ministro da Administração Interna e a ministra da Justiça reuniram-se a 07 de fevereiro e decidiram criar esta comissão, que tem três meses para apresentar um relatório com medidas.

**Constituem a comissão técnica multidisciplinar José Manuel Palaio, representante da secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, José Miguel Santiago de Barros, representante do ministro da Administração Interna, Mónica Landeiro Rodrigues, representante da secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, assim como Luís Moreira Isidro, representante da ministra da Justiça.**

Fazem ainda parte Pedro Abrantes, como representante do ministro da Educação, Sofia Borges Pereira, representante da secretária de Estado da Segurança Social, Purificação Gandra, representante da secretária de Estado da Saúde, Miguel Ângelo do Carmo, representante da Procuradoria-Geral da República e Marta Silva, representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Esta comissão tem como incumbência **determinar que, num prazo não superior a três meses, deve apresentar um relatório final do qual constem propostas** para prevenir e combater este problema.

Tem como objetivo, entre outros, a agilização da recolha, tratamento e cruzamento dos dados quantitativos oficiais (provenientes da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana, da Polícia Judiciária e da Procuradoria-Geral da República) em matéria de homicídios e de outras formas de violência contra as mulheres e violência doméstica.

Constam ainda dos objetivos **o aperfeiçoamento dos mecanismos de proteção da vítima nas 72 horas subsequentes à apresentação de queixa-crime**, designadamente através da elaboração de protocolos procedimentais que harmonizem atuações e aperfeiçoem a articulação e cooperação entre forças de segurança, magistrados e organizações não-governamentais (ONG) que trabalham a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e violência doméstica.

## **Marco de Canaveses: Dia da Mulher celebrado com um jantar a reverter para a APAV**

Em Destaque, Marco de Canaveses 8 Março, 2019 Ana Magalhães 0 comentários

É já esta sexta-feira, dia 8 de março, que o Olival da Cabana – Coutry Life, em Marco de Canaveses, vai organizar um jantar para assinalar o Dia Internacional da Mulher. Com o mote “Ser mulher, hoje, é...” este evento apoiará a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

A organizadora da iniciativa é Gabriela Ramalhão, que revelou ao Jornal A VERDADE que este encontro será também para **“refletir, pensar e partilhar experiências do que é ser mulher nos dias de hoje”**, recordando que será apresentada também a perspetiva dos homens.

O painel de oradores conta com Cristina Vieira, presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses; Germana Sanhudo, presidente da Delegação de Marco de Canaveses da Ordem dos Advogados; Maria de Góis Eanes, psicóloga; Anabela Vasconcelos, jornalista; Isabel Queirós; Judite Freitas, coordenadora da Caerus; André Silva, consultor de imagem; e um representante da APAV. O debate será moderado por Carina Ferreira.

**“Contando com um painel de oradores de setores da sociedade e da vida profissional tão diversos, estamos certos que haverá um proficuo debate de ideias, sugestões, partilhas, testemunhos que contribuam para encorajar quem precisa de ajuda e dar-lhes a conhecer quem e como as pode ajudar”**, sublinhou a organizadora.

O jantar tem ainda como objetivo de celebrar **“a mulher mãe, a mulher esposa, a mulher profissional, a mulher líder, todas as mulheres que, nos dias de hoje, podem e vão ajudar a sociedade a mudar o que de menos bom estra tem”**, concluiu Gabriela Ramalhão.

# ACTIVA

## Neste Dia da Mulher, não vire as costas à violência doméstica

Uma app portuguesa juntou-se à APAV para uma campanha de sensibilização.

*Activa.pt*

08 DE MARÇO DE 2019

*Chic Every Weather* é o nome de uma app de moda portuguesa, lançada no final de 2018, que já é utilizada por milhares de pessoas pelo mundo fora. Fundada por Joana Branco, juntou-se recentemente à APAV, numa campanha de sensibilização contra a violência doméstica.

*"A nossa missão é dar poder, força e confiança às Mulheres. Queremos que as Mulheres se sintam no seu melhor todos os dias. Mas perante os números arrasadores no que toca à violência doméstica, quisemos levar a nossa missão mais além",* revela Joana. Para cumprir tal objetivo, desenvolveram a campanha *Não vire as costas (Don't Turn Your Back)*, de modo a *"sensibilizar os nossos utilizadores a não virarem as costas a este problema, denunciando estes crimes e ajudando esta organização sem fins lucrativos".*

Na aplicação, que sugere os melhores *looks* consoante a meteorologia, durante a campanha, todas as imagens são substituídas por fotografias de mulheres de costas voltadas, de modo a alertar para ninguém ficar indiferente e denunciar casos de violência doméstica.

E como é que pode ajudar? *"Através de um donativo online, feito diretamente no site da APAV, associação com a qual a campanha está a ser feita",* até ao dia 15 de Abril. Todo o montante angariado destina-se à instituição, para ajudar no acesso das vítimas a abrigo, alimentação, apoios jurídicos, sociais e psicológicos.

## App portuguesa de moda Chic Every Weather junta-se à luta contra a violência doméstica

POR RICARDO DURAND • 8 MARÇO, 2019 • ACTUALIDADE • • 367



**A violência doméstica está, mais que nunca, na agenda mediática nacional. Depois de já termos mostrado uma campanha da Josefinas, partilhamos a iniciativa da Chic Every Weather.**

Infelizmente, quando um tema destes salta para as primeiras páginas dos jornais, para os destaques dos sites ou para as aberturas de telejornais, nunca pode ser pelas melhores razões.

Este ano, foram já doze os casos conhecidos de mulheres vítimas mortais de violência doméstica e os casos têm-se sucedido todas as semanas. A polémica com as decisões do juiz Neto de Moura também tem “ajudado” a manter o tema na ordem do dia.

Por isso, nunca é demais partilhar iniciativas e campanhas que lutem contra esta realidade, que chamem a atenção para este problema e que despertem consciências na sociedade portuguesa.

Foi este o caso da Josefinas, com a linha de t-shirts Collections, feita em parceria com Jacqueline Bissett para chamar a atenção sobre o problema das mulheres vítimas de violência doméstica, e com o valor das vendas a reverter para as Casas de Abrigo da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

Agora, e também com uma vertente social, para ajudar a APAV, está a app portuguesa de moda Chic Every Weather, criada por Joana Branco e João Oliveira Simões, que tem como objectivo dar sugestões de vários looks novos todos os dias.

A Chic criou a campanha ‘Don’t Turn Your Back’ dentro da própria app que mostra imagens de mulheres de costas voltadas «na tentativa de alertar os utilizadores a não virarem as costas e denunciarem e apoiarem as vítimas de violência doméstica», explica Joana Branco.

Estas imagens substituem as fotografias de peças de roupa, que aparecem diariamente para sugerir os melhores look, de acordo com o tempo (daí o nome ‘weather’) que fizer nesse dia. O objectivo é conseguir que as utilizadoras da app façam um donativo, que depois será entregue à APAV, uma opção que a Chic Every Weather vai ter disponível até dia 15 de Abril.

«Todo o montante angariado destina-se à instituição para que as vítimas tenham acesso a abrigo, alimentação, a apoios jurídicos, sociais e psicológicos», garante Joana Branco.

A app Chic Every Weather está apenas disponível para iOS: pode fazer o download directamente para iPhone ou iPad aqui.

# MUNDO LUSÍADA

## Governo vai criar gabinetes de atendimento a vítimas de violência doméstica

8 de março de 2019, 9:59  0

Da Redação

A Ministra da Justiça de Portugal, Francisca Van Dunem, participou, no dia de [Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica](#), na primeira reunião de trabalho do Governo com a Comissão Técnica Multidisciplinar para a Melhoria da Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

Foram assinados, pela Ministra da Justiça, quatro protocolos com a Procuradoria-Geral da República, a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV), a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) e a União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) que visam a criação de Gabinetes de Atendimento a Vítimas de Violência de Género (GAV) nas instalações de seis Departamentos de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Braga, Aveiro, Coimbra, Lisboa-Oeste, Lisboa-Norte e Faro.

Os protocolos preveem que os gabinetes assegurem o atendimento e o acompanhamento das vítimas de violência doméstica nos DIAP já dotados de secção especializada de tramitação de inquéritos por crimes de violência doméstica ou crimes de violência baseada no género.

A Iniciativa pretende, de forma integrada, uma resposta de continuidade, com o atendimento, a informação, o apoio e o encaminhamento personalizado de vítimas, tendo em vista a sua proteção.

No âmbito da colaboração entre o Governo, a PGR e as referidas associações, está ainda previsto um pacote de formação especializada destinada aos magistrados e funcionários dos respetivos DIAP nas áreas de avaliação e gestão do risco e intervenção com vítimas em situação de especial vulnerabilidade.

Os GAV atendem as vítimas de crimes de violência doméstica ou violência de género cujos inquéritos sejam tramitados nos DIAP e integram uma equipe formada por Técnicos de Apoio à Vítima (TAV), elementos de Organizações Não Governamentais de apoio às vítimas de violência doméstica e de género e funcionários de justiça.

"As seis comarcas que irão receber os GAV representam uma cobertura territorial muito significativa em termos de população/alvo abrangida, uma vez que são aquelas que registram maior número de ocorrências criminais" divulga o governo.

### Agir preventivamente

Durante a cerimónia, o Primeiro-Ministro António Costa salientou a importância de coordenação entre todas as instituições, autoridades e serviços públicos para que Portugal não aja apenas numa lógica de reação nos casos de violência doméstica.

"Aquilo que não podemos é viver em reação. Temos de ser capazes de agir preventivamente para extirpar da nossa sociedade este mal inaceitável", disse António Costa.

O Primeiro-Ministro sublinhou a satisfação que sente ao ver um conjunto de instituições mobilizadas e empenhadas na prevenção e combate às situações de violência doméstica num momento em que "a sociedade portuguesa não aceita e não pode conviver mais com este tipo de comportamento".

No primeiro ano em que se assinala um dia de luto a 7 de março em homenagem às vítimas de violência doméstica, António Costa destacou que o Governo quis que "este gesto simbólico fosse acompanhado por um conjunto de passos que criam melhores condições para dar confiança a quem é vítima", para confiar no Estado e denunciar.

"Hoje já não podemos mais aceitar o velho ditado que diz que entre marido e mulher não se mete a colher. A violência diz-nos respeito a todos, e todos temos o dever de intervir, de não calar, de denunciar, de levar a sério as denúncias, de investigar e de prosseguir essa investigação até à fase da condenação", acrescentou.

Após a primeira reunião de trabalho do Governo com a Comissão Técnica Multidisciplinar para a Melhoria da Prevenção e Combate à Violência Doméstica, António Costa frisou também a importância de promover uma articulação entre todas as instituições (forças de segurança, Ministério Público, magistraturas judiciais, sistemas de saúde e de ensino, e Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens) no que diz respeito aos planos de formação e mobilização de recursos.

O Primeiro-Ministro expressou também uma mensagem às vítimas para que estas possam ter confiança no conjunto das instituições, acreditando que as denúncias que façam sejam "devidamente tidas em conta, investigadas e conduzidas à devida punição".

"Temos o dever de não fingir que não vimos e de em conformidade agir para a autoridades poderem prevenir o que é necessário prevenir. Se todos fizermos isto, seguramente que iremos ter uma redução do número de casos de violência doméstica", afirmou António Costa, estendendo o apelo a toda a sociedade.



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

## APAV envia exposição ao Conselho Superior de Magistratura sobre sentença do juiz Neto de Moura

Uma sentença, diz a APAV, “não é um trabalho de autor, é um documento da República”.

Lusa - 9 de Março de 2019, 13:07

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima apresentou uma exposição ao Conselho Superior de Magistratura centrada em “falhas graves” no processo que culminou com a [retirada da pulseira electrónica](#) a um agressor por decisão do [juiz Neto de Moura](#).

A APAV considera que “três falhas graves” devem preocupar a entidade cuja missão é de inspecção da actividade dos magistrados judiciais: “a minimização do impacto e das consequências da violência doméstica, o desconhecimento de características e aspectos básicos relativos a este fenómeno” e “o escamoteamento de partes da matéria dada como provada em julgamento”, o que levou “à redução da pena”.

Na missiva, dirigida ao presidente do Conselho Superior da Magistratura, a associação defende que algumas considerações constantes no texto da decisão do juiz desembargador devem ser alvo de análise “por parte das instâncias próprias”.

Para a APAV o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 31 de Novembro, na sequência de um caso de violência doméstica dado como provado em primeira instância, merece “uma leitura e análise atentas”, nomeadamente [o relato do juiz desembargador](#).

A associação considera crucial não perder de vista que esteve em causa uma situação que durou cerca de quatro anos, durante os quais a vítima foi constantemente injuriada, controlada, ameaçada e agredida. “Numa das vezes, o arguido apontou à vítima um objecto (...) com forma de pistola e disse-lhe que a matava. Noutra, agarrou numa catana e ameaçou matá-la e ao filho”, escreve a associação na exposição, sublinhando que o episódio mais grave ocorreu quando o agressor desferiu vários socos na cabeça da vítima, tendo-lhe provocado, além de outros ferimentos, a perfuração de um tímpano.

A APAV recorda ainda que a mulher teve abandonar a casa e de encerrar o estabelecimento comercial que explorava para se esconder do arguido.

A associação afirma que a exposição não se centra na questão legal da retirada da pulseira electrónica, já abordada, e frisa que encara com preocupação que mais um caso de violência doméstica com estes contornos, “descritos e reconhecidos pelo tribunal de 1.ª instância”, tenha resultado em pena de prisão suspensa e na redução do tempo.

“O sinal que decisões como estas dão à sociedade e aos operadores do sistema é mais uma vez o de desvalorização, de minimização deste tipo de condutas criminosas”, considera a APAV no documento.

“Mais uma vez, a prevenção geral fica claramente prejudicada”, sustenta a associação, sublinhando que o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto faz transparecer um tom de minimização, em passagens como estas: “(...) Tirando os factos por que foi julgado, apresenta-se como um cidadão fiel ao direito (...). O que suscitou em geral a ideia no cidadão comum de que, tirando o facto de ter andado durante quatro anos, por vezes com bastante violência, a insultar, ameaçar, controlar etc, outro ser humano, o arguido até é pessoa boa e cumpridora da lei”.

A organização destaca que não foram tidos em conta “aspectos cruciais da matéria de facto fixada em primeira instância” e que o Tribunal da Relação do Porto decidiu reduzir a pena e o tempo de suspensão da mesma, na sequência de “um entendimento desfasado da matéria provada”.

Uma sentença, diz a APAV, “não é um trabalho de autor, é um documento da República”. Os juízes, alega, “julgam segundo as provas, julgam segundo os elementos que têm, julgam segundo a leitura que fazem da interpretação da lei, segundo os critérios de valores que são valores proporcionais”.



## APAV aponta "três falhas graves" a uma das decisões polémicas de Neto de Moura

Numa missiva dirigida ao presidente do Conselho Superior da Magistratura, a associação defende que algumas considerações constantes no texto da decisão do juiz desembargador, no processo que culminou com a retirada da pulseira eletrónica a um agressor, devem ser alvo de análise

2019-03-09 10:53 / CE

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima apresentou uma exposição ao Conselho Superior de Magistratura centrada em **"falhas graves"** no processo que culminou com a retirada da pulseira eletrónica a um agressor por decisão do juiz Neto de Moura.

A APAV considera que **"três falhas graves"** devem preocupar a entidade cuja missão é de inspeção da atividade dos magistrados judiciais: **"a minimização do impacto e das consequências da violência doméstica, o desconhecimento de características e aspetos básicos relativos a este fenómeno"** e **"o escamoteamento de partes da matéria dada como provada em julgamento"**, o que levou **"à redução da pena"**.

Na missiva, dirigida ao presidente do Conselho Superior da Magistratura, a associação defende que algumas considerações constantes no texto da decisão do juiz desembargador devem ser alvo de análise **"por parte das instâncias próprias"**.

Para a APAV o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 31 de novembro, na sequência de um caso de violência doméstica dado como provado em primeira instância, merece **"uma leitura e análise atentas"**, nomeadamente o relato do juiz desembargador.

A associação considera crucial não perder de vista que esteve em causa uma situação que durou cerca de quatro anos, durante os quais a vítima foi constantemente injuriada, controlada, ameaçada e agredida.

**“** *Numa das vezes, o arguido apontou à vítima um objeto (...) com forma de pistola e disse-lhe que a matava. Noutra, agarrou numa catana e ameaçou matá-la e ao filho*”, escreve a associação na exposição, sublinhando que o episódio mais grave ocorreu quando o agressor desferiu vários socos na cabeça da vítima, tendo-lhe provocado, além de outros ferimentos, a perfuração de um tímpano.

A APAV recorda ainda que a mulher teve abandonar a casa e de encerrar o estabelecimento comercial que explorava para se esconder do arguido.

A associação afirma que a exposição não se centra na questão legal da retirada da pulseira eletrónica, já abordada, e frisa que encara com preocupação que mais um caso de violência doméstica com estes contornos, “descritos e reconhecidos pelo tribunal de 1ª instância”, tenha resultado em pena de prisão suspensa e na redução do tempo.

“ ***O sinal que decisões como estas dão à sociedade e aos operadores do sistema é mais uma vez o de desvalorização, de minimização deste tipo de condutas criminosas***”, considera a APAV no documento.

“ ***Mais uma vez, a prevenção geral fica claramente prejudicada***”, sustenta a associação, sublinhando que o Acórdão do Tribunal da Relação do Porto faz transparecer um tom de minimização, em passagens como estas: ***“Tirando os factos por que foi julgado, apresenta-se como um cidadão fiel ao direito (...). O que suscitou em geral a ideia no cidadão comum de que, tirando o facto de ter andado durante quatro anos, por vezes com bastante violência, a insultar, ameaçar, controlar etc, outro ser humano, o arguido até é pessoa boa e cumpridora da lei”***.

A organização destaca que não foram tidos em conta **“aspectos cruciais da matéria de facto fixada em primeira instância”** e que o Tribunal da Relação do Porto decidiu reduzir a pena e o tempo de suspensão da mesma, na sequência de **“um entendimento desfasado da matéria provada”**.

Uma sentença, diz a APAV, **“não é um trabalho de autor, é um documento da República”**.

Os juízes – alega - **“julgam segundo as provas, julgam segundo os elementos que têm, julgam segundo a leitura que fazem da interpretação da lei, segundo os critérios de valores que são valores proporcionais”**.

“ ***Donde a manifestação de crenças pessoais e de estados de alma ou as formulações de linguagem de subjetividade excessiva não são com certeza prestáveis como argumentação e não contribuem para a qualidade da jurisprudência***”, lê-se no documento remetido ao Conselho Superior de Magistratura e subscrito pelo presidente da APAV, João Lázaro.

## Neto de Moura terá encoberto ameaça com catana, defende APAV



JORNAL I  
10/03/2019 20:30

© Youtube

632



### **"O escamoteamento de partes da matéria dada como provada em julgamento levou à redução da pena e do prazo de suspensão", diz a associação**

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apontou falhas ao acórdão de Neto de Moura que determina a retirada da pulseira eletrónica a um agressor. A APAV diz que o juiz escondeu uma ameaça à "vítima com uma catana" – ameaça essa que tinha sido dada como provada. A associação pede ainda que seja aberto um inquérito disciplinar.

No documento entregue ao Conselho Superior de Magistratura e publicado no seu site oficial, a associação considera que no acórdão houve "minimização do impacto e das consequências da violência doméstica" existindo um "desconhecimento de características e aspetos básicos relativos a este fenómeno". "O escamoteamento de partes da matéria dada como provada em julgamento levou à redução da pena e do prazo de suspensão", adiantou a APAV.

A associação considera ainda que estas falhas "devem preocupar a entidade", neste caso o CSM, "cuja missão é a de inspeção da atividade dos magistrados judiciais".

Recorde-se que Neto de Moura foi o autor de alguns acórdãos polémicos em casos de violência doméstica. A mais recente polémica em torno do juiz rebentou na semana passada quando Neto de Moura revelou que vai processar políticos, jornalistas e humoristas por ofensa à honra pessoal e profissional.

Soube-se ainda na semana passada que o juiz vai deixar de julgar casos de violência doméstica. O presidente do Tribunal da Relação do Porto transferiu Neto de Moura para a secção cível daquele tribunal - secção essa que não analisa processos-crime de violência doméstica.

# “É urgente a criação do Observatório da Violência Doméstica”. APAV espera que atraso não seja esquecimento

11 mar, 2019 - 19:41 • Cristina Branco

Vice-presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) considera “necessário que exista vontade prática efetiva para a existência deste Observatório para a Violência Doméstica”, anunciado há cerca de um ano pelo Conselho Superior da Magistratura.

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) considera urgente a criação do Observatório de Violência Doméstica que ainda não saiu da gaveta, um ano depois de ter sido anunciado.

É um “instrumento importante”, afirmou o vice-presidente da APAV, Daniel Cotrim, em declarações à **Renascença**, sublinhando esperar que o atraso na implementação não signifique que o projecto ficou esquecido.

“Vamos esperar que (o atraso) se prenda com questões mais práticas, mais logísticas, e que, sobretudo, não seja uma ideia que ficou no papel, mas que seja um mecanismo que vá ser implementado mesmo”. Cotrim afirma, ainda, que, apesar de compreender a complexidade de criar este instrumento, “é necessário que exista vontade prática efetiva para a existência deste Observatório”.

Para o responsável da APAV, é importante a possibilidade de observar e avaliar as sentenças na área da violência doméstica ditadas por diferentes magistrados. “É importante que cada grupo profissional seja capaz de olhar para dentro e de perceber aquilo que está a fazer bem - e que certamente, serão muitas coisas -, e aquilo que está a fazer menos bem e que, infelizmente, temos vindo a saber que existem muitas situações em que são cometidos muitos erros”.

O vice-presidente da Associação considera que a existência de observatórios contribui para “ver de forma mais próxima, ter uma leitura microscópica e afinada, das decisões tomadas”.

No caso da violência doméstica, considera Daniel Cotrim, um observatório no âmbito de decisões judiciais, organizado e orientado por magistrados, é uma mais-valia para o trabalho que se faz todos os dias com as vítimas de violência doméstica”.

O anúncio do [Observatório de Violência Doméstica](#) tem cerca de um ano e surgiu na sequência de um polémico acórdão do juiz Neto de Moura.

O Conselho Superior da Magistratura apenas esclarece, através de uma nota enviada à **Renascença**, que a implementação do observatório está em curso e que está a articular trabalho com a secretaria de Estado da Cidadania e Igualdade de Género.

# Violência doméstica. Juiz diz não ser credível que uma mulher financeiramente independente fique com um agressor

13.03.2019 às 8h12



Uma mulher, que foi vítima de violência doméstica durante oito anos, divorciou-se e apresentou queixa judicial. Todavia, o ex-marido foi absolvido e esta acabou por ser alvo de violentas críticas por parte do juiz que presidiu ao julgamento, o magistrado Carlos Oliveira, do Tribunal de Viseu



Depois de nas últimas semanas ter-se debatido intensamente os acórdãos do juiz do Tribunal da Relação do Porto Neto de Moura, o “Correio da Manhã” revela esta quarta-feira uma nova sentença problemática, desta feita do Tribunal de Viseu.

Uma mulher, identificada apenas por Susana, foi vítima de violência doméstica durante oito anos, divorciou-se e apresentou queixa judicial. Todavia, o ex-marido foi absolvido e Susana acabou por ser alvo de violentas críticas por parte do juiz que presidiu ao julgamento, o magistrado Carlos Oliveira.

O Expresso já tinha noticiado isto mesmo, no semanário a 16 de fevereiro, e novamente a 1 de março, na edição diária. Segundo o Expresso, Susana e Ângelo estiveram casados 13 anos e as agressões começaram nos últimos seis. Susana perdeu um filho ao sofrer um aborto espontâneo.

Para escapar às ameaças do ex-marido, a mulher foi obrigada a sair do país e a emigrar para a Alemanha. A Relação ainda mandou que o acórdão fosse refeito, mas o agressor foi novamente absolvido e Susana condenada em custas judiciais.

No entender do juiz Carlos Oliveira, não é credível que uma mulher financeiramente independente não apresente queixa. Mais: não é credível que não se fotografe, quando é agredida, que não mude o número de telemóvel, quando aquele a persegue.

“Se alguém me empurrasse pelas escadas abaixo e me lesionasse, eu faria certamente queixa contra quem fosse”, afirmou o juiz durante o interrogatório.

A sentença do caso, escreve o matutino, é demolidora para a mulher: ressaltando várias vezes que não está a desvalorizar a violência, o juiz afirma que não acredita no seu depoimento. Diz que Susana, a mãe e o irmão não gostam do arguido e que, por isso, podem ter mentido.

# TELE NOVELAS

## MARIA JOÃO ABREU PEDIU AJUDA PSICOLÓGICA: "SÓ CHORAVA"

A atriz viveu tão intensamente os dramas de Isabel de "Paixão" que acabou por ter de recorrer a apoio psicológico.

14 DE MARÇO DE 2019

A novela "Paixão", da SIC, deixou marcas profundas em Maria João Abreu, que na trama fez de Isabel, uma mulher vítima de violência psicológica. "Foi terrível. Tive de recorrer a Psicologia para me endireitar", revelou a atriz no dia em que a produtora da história, a SP Televisão, deu um cheque à APAV – Associação de Apoio à Vítima, referente à venda de peças do guarda-roupa da novela. "Foi a primeira vez, em toda a carreira, que isto me aconteceu", contou ainda, lembrando os momentos difíceis depois do fim das gravações. "Na primeira semana que fiquei em casa nem me apetecia sair da cama. Só chorava. Porque de repente já nem é a personagem, só fica um emaranhado de emoções até ao tutano."

Maria João confessou que vestiu a pele desta mulher de uma forma muito intensa durante todo o ano de trabalho. "Era uma personagem muito sofrida. Estava sempre a acontecer-lhe coisas. Era uma vítima emocional. O marido, João [António Capelo], fazia uma grande jogo psicológico com ela. Como entro a fundo nas coisas, levava a personagem para casa", relatou.

### **Dar o alerta**

Apesar de tudo, a atriz sente que este trabalho "foi gratificante". "Nas novelas podemos chegar ao coração das pessoas. Há quem viva durante anos nestas situações. E as novelas servem como incentivo a que as pessoas procurem ajuda", argumentou. João Lázaro, presidente da APAV, concorda com a atriz: "Estes formatos ajudam-nos a chegar a muito mais gente, não só a quem é vítima como permite mobilizar a sociedade". Neste caso, a APAV considera que, apesar dos números alarmantes (ver caixa), "a comunidade está muito mais intolerante à violência. Se alguém tiver um colega, amigo ou conhecido que sofra de violência doméstica, tentam fazer alguma coisa", disse João Lázaro.

Maria João Abreu, que entretanto já está no elenco para a nova série da SIC, garante que não se importava de voltar interpretar uma personagem com os mesmo dramas. "Mas não tão cedo, deem-me uma folga!", pediu.

### **Como podemos ajudar?**

Mas e se estivermos próximos de alguém que passe por estas situações? O que devemos fazer? "Um vizinho pode fazer queixa à polícia mas pode também criar situações de retaliação. O ideal é falar com a pessoa e ser a própria, com a ajuda da APAV, a sair da situação", alerta João Lázaro, que está preocupado com os dados que dizem que desde o início do ano já morreram 10 mulheres vítimas de violência doméstica. Para o presidente da APAV, os dados "são extremamente preocupantes". Porém, também acredita que as coisas estão melhores. "Nos últimos 15, 20 anos, há cada vez mais pessoas a dar a cara, a sair da violência doméstica e a não se remeterem ao silêncio. Os períodos que vivem estas situações são também cada vez mais curtos. As pessoas estão mais intolerantes", defende.



## **APAV fala em negligência. Crianças afetadas por homicídios estão sem o devido apoio**

15 DE MARÇO DE 2019 - 11:22

Segundo o responsável da divisão da APAV para o apoio a familiares e amigos de vítimas de homicídios, uma grande parte das crianças afetadas por homicídios não recebem os apoios devidos.

A maior parte das crianças afetadas por homicídios não recebem apoio específico depois do crime, denunciou a APAV, que apoia por ano entre 10 a 14 crianças órfãs, considerando que estes menores estão a ser negligenciados.

Em entrevista à agência Lusa, o responsável pela Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídios (RAFAVH), da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), admitiu que "há claramente muitas crianças e jovens que são vítimas diretas das situações de homicídio que não recebem apoio especializado para estas situações".

Bruno Brito adiantou que a APAV apoia "mais ou menos entre um terço a um quarto" dos cerca de cem homicídios que, em média, acontecem todos os anos em Portugal, sendo que em cada um dos casos é ajudada mais do que uma pessoa afetada, desde logo porque pode haver cônjuge, filhos ou pais da vítima.

"Nós devemos andar, mais ou menos, na média das 70 pessoas que são apoiadas por ano, com vários atendimentos", referiu o responsável da RAFAVH acrescentando que entre elas estão também crianças que ficaram órfãs em contexto de violência doméstica, em casos em que um dos progenitores foi morto e o outro ou se suicidou ou foi preso.

Segundo Bruno Brito, os menores acompanhados pela APAV representarão cerca de 20% do total de pessoas apoiadas, o que poderá ser qualquer coisa entre as 10 e as 14 crianças órfãs na sequência de um homicídio.

Bruno Brito revelou que todas estas pessoas chegam à APAV sobretudo graças ao sistema de referência, que inclui, por exemplo, a Polícia Judiciária, mas também o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) ou o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, bem como todas as instituições que são a primeira linha de ação nestas situações de crime, seja como primeiro apoio, seja pela investigação.

Na sua opinião, "haverá com certeza crianças que não têm este apoio", desde logo porque este depende da recetividade das famílias, ao contrário do que acontece em países como o Reino Unido, por exemplo, em que o sistema de referência de vítimas é automático e abrange todas as pessoas que sofrem um qualquer crime.

Além do apoio da APAV, as crianças órfãs podem pedir à Comissão de Proteção às Vítimas de Crime (CPVC) um adiantamento de indemnização, previsto para as vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Dados da CPVC, divulgados à Lusa, mostram que no ano passado houve nove "filhos de vítimas de homicídio em situação de violência doméstica" que obtiveram este apoio, metade dos que o tiveram em 2017.

No total dos oito anos de atividade, entre 2011 e 2018, a CPVC apoiou financeiramente 163 crianças órfãs, 104 com idade até aos 14 anos, e 59 com idade entre os 15 e os 17 anos.

Por outro lado, segundo o Instituto de Segurança Social, em 2017, havia 590 crianças e jovens à guarda do Estado por violência doméstica, 23 a viver em casas-abrigo.

Bruno Brito admitiu que "as necessidades destas crianças estão a ser negligenciadas", desde logo porque "o sistema só atua quando há problemas", como quando a criança se torna, por exemplo, um jovem delinquentes, tem comportamentos de maior agressividade, atrasos na aprendizagem ou é alvo de 'bullying' na escola.

"O sistema está a agir reativamente e não preventivamente, o que acaba por ter aqui um fator de negligência, porque o sistema conhece as fragilidades e vulnerabilidades que são criadas numa situação de criminalidade", criticou.

Para Bruno Brito, o serviço de apoio à vítima deveria ser sempre apresentado e avaliado em todas as situações em que o crime acontece e lembrou que as crianças não lidam com a morte nem fazem o luto da mesma forma que os adultos, havendo, muitas vezes, uma incompreensão em relação ao que se está a passar que pode conduzir a situações de isolamento.

O responsável pela Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídios explicou que é preciso "olhar atentamente" para perceber que a criança também está a fazer o seu processo de luto, já que os mais novos procuram "fazer com que a sua vida se mantenha o mais normal possível" e não dão sinais tão evidentes de tristeza, procurando vínculos de afeto.

Bruno Brito alertou ainda para as consequências da falta de apoio, desde logo pelo risco de a criança replicar os comportamentos agressivos, e defendeu a sinalização e o acompanhamento para todas as vítimas.



## Crianças afectadas por homicídios “estão a ser negligenciadas”

Em 2017, 590 crianças e jovens estavam a guarda do Estado por violência doméstica. Em média registam-se cerca de 100 homicídios por ano e há “muitas crianças e jovens que são vítimas” desta situação, alerta APAV.

Lusa - 15 de Março de 2019, 9:48

A maior parte das crianças afectadas por homicídios não tem apoio específico depois do crime, denunciou a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), alertando que estes menores estão a ser negligenciados.

Em entrevista à agência Lusa, o responsável pela Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídios (RAFAVH), da APAV, admitiu que “há **claramente muitas crianças e jovens** que são vítimas directas das situações de homicídio que não recebem apoio especializado para estas situações”.

Bruno Brito adiantou que a APAV apoia “mais ou menos entre um terço a um quarto” das vítimas dos cerca de 100 homicídios que, em média, acontecem todos os anos em Portugal, sendo que em cada um dos casos é ajudada mais do que uma pessoa afectada, desde logo porque pode haver cônjuge, filhos ou pais da vítima.

“Nós devemos andar, mais ou menos, na média das 70 pessoas que são apoiadas por ano, com vários atendimentos”, referiu o responsável da RAFAVH acrescentando que entre elas estão também crianças que ficaram órfãs em **contexto de violência doméstica**, em casos em que um dos progenitores foi morto e o outro ou se suicidou ou foi preso.

Segundo Bruno Brito, os menores acompanhados pela APAV representarão cerca de 20% do total de pessoas apoiadas, sendo que entre dez a 14 são crianças órfãs na sequência de um homicídio.

Bruno Brito revelou que todas estas pessoas chegam à APAV sobretudo graças ao sistema de referência, que inclui, por exemplo, a Polícia Judiciária, mas também o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) ou o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, bem como todas as instituições que são a primeira linha de acção nestas situações de crime, seja como primeiro apoio, seja pela investigação.

Na sua opinião, “haverá com certeza crianças que não têm este apoio”, desde logo porque este depende da receptividade das famílias, ao contrário do que acontece em países como o Reino Unido, por exemplo, em que o sistema de referenciação de vítimas é automático e abrange todas as pessoas que sofrem um qualquer crime.

## Apoio financeiro

Além do apoio da APAV, as crianças órfãs podem pedir à Comissão de Protecção às Vítimas de Crime (CPVC) um adiantamento de indemnização prevista para as vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Dados da CPVC, divulgados à Lusa, mostram que no ano passado houve nove “filhos de vítimas de homicídio em situação de violência doméstica” que obtiveram este apoio, metade dos que o tiveram em 2017.

No total dos oito anos de actividade, entre 2011 e 2018, a CPVC apoiou financeiramente 163 crianças órfãs, 104 com idade até aos 14 anos e 59 com idade entre os 15 e os 17 anos.

Por outro lado, segundo o Instituto de Segurança Social, em 2017 havia 590 crianças e jovens à guarda do Estado por violência doméstica, 23 a viver em casas-abrigo.

Bruno Brito admitiu que “as necessidades destas crianças estão a ser negligenciadas”, desde logo porque “o sistema só actua quando há problemas”, como quando a criança se torna, por exemplo, um jovem delinvente, tem comportamentos de maior agressividade, atrasos na aprendizagem ou é alvo de *bullying* na escola.

“O sistema está a agir reactivamente e não preventivamente, o que acaba por ter aqui um factor de negligência, porque se conhece as fragilidades e vulnerabilidades que são criadas numa situação de criminalidade”, criticou.

Para Bruno Brito, o serviço de apoio à vítima deveria ser sempre apresentado e avaliado em todas as situações em que o crime acontece e lembrou que as crianças não lidam com a morte nem fazem o luto da mesma forma que os adultos, havendo, muitas vezes, uma incompreensão em relação ao que se está a passar que pode conduzir a situações de isolamento.

Bruno Brito alertou ainda para as consequências da falta de apoio, desde logo pelo risco de a criança replicar os comportamentos agressivos, e defendeu a sinalização e o acompanhamento para todas as vítimas.



## MEO ENTRA EM CAMPO NA PRIMEIRA LIGA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

*Por Pedro Durães a 15 de Março de 2019*



Os jogadores do FC Porto, Vitória Sport Clube, Clube Desportivo das Aves e Rio Ave FC entram em campo este fim-de-semana com nomes de mulher nas camisolas. A iniciativa, em resposta ao desafio lançado pela Altice e pelo Meo a favor do movimento #NãoFiqueÀEspera, pretende sensibilizar contra o flagelo da violência doméstica. A par do nome de

uma mulher no lugar do nome dos jogadores, as camisolas de jogo das equipas patrocinadas pelo Meo na 26ª jornada da Primeira Liga contarão com o logótipo do Meo alterado para a versão da campanha, excepção feita ao FC Porto cuja camisola exhibe habitualmente o logótipo da própria Altice. Estas camisolas, que serão autografadas pelos jogadores, serão depois leiloadas e o valor obtido será doado à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

A par desta iniciativa, serão distribuídas pulseiras #NãoFiqueÀEspera aos adeptos no Estádio do Dragão, no Estádio D. Afonso Henriques e no Estádio CD Vila das Aves, sendo que no Porto e em Guimarães será exibido, nos ecrãs dos estádios, o filme da campanha com testemunhos reais de casos de violência doméstica.

Para se associar aos esforços para incentivar as mulheres a denunciar situações de violência doméstica, até ao final do mês será disponibilizada através da Linha de Apoio ao cliente Meo uma nova opção redireccionando a chamada directamente para a Linha de Apoio à Vítima da APAV.

## Porque está escrito Sofia na camisola do Tozé do Vitória de Guimarães?



HUGO DELGADO

🕒 18.03.2019 10h11

Jogador não foi o único a vestir camisolas com nomes de mulheres.

Este sábado, o Vitória de Guimarães associou-se a uma ação da APAV contra a violência doméstica e os jogadores entraram em campo com nomes de mulheres nas camisolas.

A iniciativa da Associação de Apoio à Vítima (APAV) e da operadora de telecomunicações Altice, aconteceu no Estádio D. Afonso Henriques, em Guimarães durante a partida com o Boavista, da 26.ª jornada da I Liga portuguesa de futebol.

# *Delas*

## Jogadores usam camisolas com nomes de vítimas de violência doméstica

Segunda-feira, 18 Março 2019



Os jogadores do Vitória de Guimarães, do Rio Ave e do Desportivo das Aves jogaram, este fim de semana, com os **nomes das mulheres vítimas de violência doméstica** escritos nas camisolas, em vez dos seus.

Os clubes associaram-se à iniciativa da Associação de Apoio à Vítima (APAV) e da operadora de telecomunicações Altice e os seus jogadores apareceram em campo nas partidas da 26.ª jornada da I Liga Portuguesa de Futebol com o nome dessas mulheres na sua camisola. Outros clubes, como o Futebol Clube do Porto, associaram-se à ação, exibindo uma faixa, antes da partida, com o nome da campanha: “Não fique à espera”. Veja as imagens na galeria, acima.

A ação teve como objetivo não só homenagear as mulheres vítimas deste crime, mas também apelar aos cidadãos que denunciem as situações de violência. Desde o início deste ano, já morreram 12 mulheres assassinadas em contexto de violência doméstica.

As camisolas dos jogadores, onde o logótipo da operadora que patrocina o clube foi alterado para a versão da campanha, vão ser leiloadas e o valor do leilão reverterá a favor da APAV.

A iniciativa “Não fique à espera” arrancou a 8 de março, Dia Internacional da Mulher, e estende-se até ao final do mês, com a operadora a disponibilizar, para quem contactar os seus serviços, uma opção de reenaminhamento para a Linha de Apoio à Vítima, da APAV, e a doar um euro a essa associação por cada mensagem grátis enviada para o número 12250.

AT com Lusa



## Juventude Popular de Braga homenageou as mulheres

JOAQUIM GOMES  
18/03/2019 22:46

© DR

100



### **Causa solidária proporcionou donativo para a APAV**

A Juventude Popular de Braga homenageou as mulheres, num encontro que juntou cerca de uma centena de participantes, na freguesia de Frossos, em Braga, proporcionando um donativo de 200 euros para a APAV de Braga.

O evento abraçou uma causa social concretizando na doação para a APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, com a presença e testemunho de mulheres a desempenhar funções, “onde são exemplo de liderança, gestão e competência, em diversas áreas da sociedade”, segundo referiu o presidente da Juventude Popular de Braga, Francisco Mota.

Foram os casos entre outras, da vereadora da Educação e da Cultura na Câmara Municipal de Braga, Lídia Brás Dias, a deputada na Assembleia da República, Vânia Dias da Silva, a responsável pela APAV de Braga, Marta Mendes, a presidente de Junta da União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, Adélia Silva; a bombeira Elisabete Ferreira, dos Bombeiros Voluntários de Braga, a participante do The Voice Portugal, Filipa Faria, a presidente de Junta da Freguesia de Sobreposta, Elisabete Silva, a presidente de Junta da Freguesia de Pedralva, Maria José Borges e a presidente da JP/Amares e árbitra oficial de futebol, Liliana Almeida.



Segundo afirmou o presidente da JP de Braga, “homenagear a mulher, reconhecer o valor enquanto mãe, esposa, irmã, namorada ou avó é premiar, com inteira justiça, o pilar basilar da sociedade, qualquer que seja o seu tempo”.

“Não é desprestígio algum para o homem reconhecer o valor inegável da mulher na construção, formação e projeção do Mundo”, destacou Francisco Mota, acrescentando “ser de inteira justiça comemorar esta efeméride, não apenas pelos factos passados, mas pela segurança num futuro mais solidário, democrático e fraterno”.

“A cultura, a liberdade de escolha, a igualdade e o mérito são a chave da conquista e da afirmação da Mulher, acredito que, para isso, não seja necessário viver sobre as amarras da ditadura das minorias, nem limitar a mulher à sua própria condição”, disse Francisco Mota.

De acordo com este dirigente, “a Juventude Popular de Braga tem assumido um papel fundamental nos valores da solidariedade, somos uma Juventude atenta às necessidades sociais, como nos arrogamos”.

“Ainda não completamos o primeiro trimestre do ano e já assistimos à morte de doze mulheres e uma criança, são valores preocupantes que merecem a nossa atenção”, disse o líder da JP de Braga, salientando “sentirmos que a nossa responsabilidade social está a ser assim cumprida”, afirmou o jovem centrista.

Por último, o líder da JP Braga, deixou a mensagem a todas as mulheres, que “vós sois sinónimo de valor, coragem, inconformismo e tolerância, acreditem, agarrando o futuro, não deixem que alguém o conquiste por vós, porque são as mulheres que nos inspiram para as grandes coisas”.

# JP angariou fundos em Frossos para mulheres vítimas de violência

18 Março 2019 - 13:14 • por Redação

Escrito por Redação

Cerca de 100 mulheres reuniram-se, na passada sexta-feira, em Frossos, num evento preparado para homenagear a mulher.

A Juventude Popular de Braga abraçou esta causa social, realizando uma doação para a APAV (Associação de Apoio à Vítima). Foram angariados 200 euros que serão doados à instituição.

Este jantar contou com a presença e o testemunho de mulheres que desempenham funções, onde são exemplo de liderança, gestão e competência, em diversas áreas da sociedade. Entre elas, a vereadora da Educação e da Cultura na Câmara Municipal de Braga, Lídia Dias, a deputada na Assembleia da República, Vânia Dias da Silva, a responsável pela APAV Braga, Marta Mendes, entre muitas outras.

Segundo o presidente da JP, Francisco Mota, “homenagear a mulher, reconhecer o valor enquanto mãe, esposa, irmã, namorada ou avó é premiar, com inteira justiça, o pilar basilar da sociedade qualquer que seja o seu tempo”. Acrescentou, ainda, que “não é desprestígio algum para o homem reconhecer o valor inegável da mulher na construção, formação e projeção do mundo”.

A Juventude Popular de Braga assume-se como “uma Juventude atenta às necessidades sociais, como nos arrogámos”.

No primeiro trimestre do ano já “assistimos à morte de doze mulheres e uma criança. Valores preocupantes, que merecem a nossa atenção”, declarou o líder centrista.

# APAV de Braga manifesta falta de técnicos

19 Março 2019 - 15:23 · por Mariana Gomes

Escrito por Mariana Gomes

Altino Bessa, o presidente da concelhia do CDS de Braga, reuniu-se ontem com responsáveis do gabinete de Apoio à Víctima (APAV), em Braga, com o objetivo de perceber e solucionar as maiores dificuldades da associação.

Dos maiores desafios da associação, Altino Bessa destaca a falta de técnicos especializados para dar resposta à missão da instituição. “Aquilo que pretendemos é perceber o contexto em que a APAV se situa, quer no concelho de Braga, quer no âmbito distrital”, adiantou o líder centrista após a reunião, ao final da tarde de segunda-feira.

“Queremos perceber as dificuldades que a APAV encontra, quer do ponto de vista de atuação, quer do ponto de vista logístico. Aquilo que a APAV identifica como prioridade é a falta de recursos humanos para poder dar resposta às inúmeras solicitações que tem”, revelou Altino Bessa, acrescentando que “para estes recursos especializados, que neste momento são escassos, há uma procura junto à Câmara Municipal, no sentido de se estabelecer um protocolo para que, de alguma forma, apoie diretamente ou através de um apoio financeiro que possa permitir a contratação desses recursos”.

Este pedido é uma solicitação da APAV que preocupa o centrista, enquanto vereador da Câmara Municipal de Braga.

Na APAV de Braga há cerca de 20 voluntários e apenas um funcionário a tempo inteiro, revelou Altino Bessa.

50% dos casos atendidos na associação são do concelho de Braga, revelaram os responsáveis da APAV. “Isto traz uma responsabilidade acrescida, porque há uma percentagem muito significativa dos casos que são aqui atendidos que provêm diretamente do concelho de Braga”.

A APAV não trata apenas de violência doméstica, sendo que apresenta especialidades “dentro dos próprios técnicos”. O presidente do CDS de Braga afirma que esta reunião surge com o intuito de perceber “os dados tendencialmente crescentes da violência, especificamente da violência doméstica”.

Este crescimento acentuado da violência tem vindo a fazer-se notar em 2019, tendo em conta que o ano passado morreram cerca de 27 pessoas e, este ano, já morreram 12 mulheres e uma criança, apenas no primeiro trimestre do ano.

Outro assunto discutido na reunião desta segunda-feira, foi a necessidade de uma maior proximidade entre as juntas de freguesia e as associações. “Os agentes locais são aqueles que muitas vezes têm o primeiro contacto e têm o conhecimento das realidades locais”.

De acordo com o também vereador da Câmara de Braga, ha três tipos de violência importantes de destacar: a violência sobre mulheres, violência sobre idosos e violência sobre crianças. “Estes são os três grupos que estão mais vulneráveis e mais expostos a esta violência e é para esses que todas estas instituições devem cooperar e ter esta proximidade”.

O presidente do CDS de Braga considera que estas visitas à APAV são uma mais valia para a visibilidade das ações desta associação.



## CAMISOLAS COM HOMENAGEM A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ESTÃO A LEILÃO PARA AJUDAR INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE

21 mar 2019 15:09

**SPORT  
INFORMA**

Cada camisola tem o nome de uma das doze mulheres que faleceram este ano em Portugal, vítimas de violência doméstica.

As camisolas usadas pelos jogadores do [Vitória SC](#), [Clube Desportivo das Aves](#) e [Rio Ave FC](#), em jogos da 26ª jornada da I Liga com nomes de mulheres vítimas de violência doméstica estão a ser leiloadas na plataforma de angariação de fundos para causas solidárias [eSolidar](#) para ajudar a APAV - Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Cada camisola tem, em vez do nome do jogador, o nome de uma das doze mulheres que faleceram este ano em Portugal, vítimas de violência doméstica.

Esta iniciativa foi realizada em parceria com a MEO - Altice Portugal, inserida na campanha #NãoFiqueÀEspera e tem como objetivo, não só homenagear estas mulheres, mas também consciencializar, apoiar e incentivar a população a agir perante a violência doméstica. Desde o início deste ano, já morreram 12 mulheres vítimas deste terrível crime.

Os valores angariados com estes leilões solidários revertem para a APAV (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima). As camisolas podem ser autografadas pelos jogadores que as usaram ou por toda a equipa.

## Vitória leiloa camisolas a favor da APAV



O Vitória vai leiloar as camisolas que os jogadores utilizaram no encontro com o Boavista, realizado no passado fim-de-semana.

Recorde-se que os atletas vitorianos entraram em campo com camisolas em que estavam inscritos os nomes de mulheres vítimas de violência doméstica, numa acção que teve precisamente por objectivo homenagear todas as mulheres vítimas de violência doméstica.

As camisolas vão agora ser leiloadas e todas as receitas reverterão a favor da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

O leilão decorre no portal <https://www.esolidar.com/b/vitoriasc?lang=pt> e a base de licitação de cada camisola é de 50 euros.

quinta, 21 março 2019 11:17 em Desporto

## Azambuja cria equipa de apoio à vítima



O município de Azambuja vai avançar com a criação de uma equipa móvel para prestar apoio emocional, jurídico, psicológico e social a vítimas de crime.

O município de Azambuja vai avançar com a criação de uma equipa móvel para prestar apoio emocional, jurídico, psicológico e social a vítimas de crime. A proposta foi aprovada na última reunião de câmara. O projecto está a ser desenvolvido em cooperação com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV). A autarquia compromete-se a apoiar logisticamente e financeiramente a APAV, através da cedência gratuita de um gabinete, no Pátio Valverde. O município vai disponibilizar ainda um técnico, que vai receber formação ministrada pela APAV, e contribuir com uma comparticipação anual de 5.000 euros.

## APAV desmente Ana Leal e TVI

© 23 de Março de 2019 Ana Daniela Pereira



A reportagem de investigação de Ana Leal desta semana contou a história de uma mãe e filha que tinham, alegadamente, sido vítimas de violência doméstica durante 20 anos, sendo o agressor um agente da PSP.

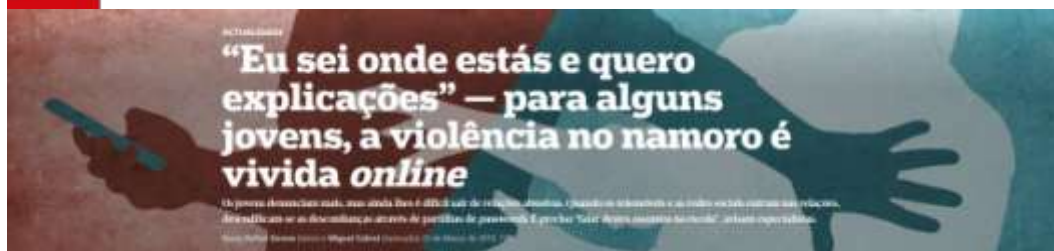
O trabalho assinado por Sara Bento garantia também que as instituições que prestam auxílio às vítimas não valorizaram as denúncias, tendo a própria Associação de Apoio à Vítima (APAV) promovido encontros entre as agredidas e o agressor com o intuito de se reconciliarem.

Em reação à reportagem da TVI, a APAV emitiu um comunicado onde esclarece que nada do relatado é verdade. "O programa exibido transmite uma imagem não condizente com aquilo que deve ser um verdadeiro jornalismo de investigação", disse a organização.

Já sobre os factos relatados, a APAV garante que "o centro de acolhimento referido nesta reportagem, para o qual a APAV encaminhou a vítima em questão no ano 2000 (e que é, erroneamente, mencionado como "Casa de Abrigo") nunca foi uma estrutura gerida pela APAV".

Sobre a tentativa de reconciliação, a APAV acrescenta que "não fez no caso concreto abordado (em 2000, altura em que prestou apoio à vítima em questão), nunca fez, não faz e não fará qualquer tipo de tentativa de reconciliação entre vítima e agressor/a".





Bárbara (nome fictício) chegou a Portugal há pouco mais de meio ano. Saiu do Brasil para estudar e trabalhar no Porto, onde o seu namorado de há quatro anos — também ele brasileiro — se tinha estabelecido “poucos meses antes” da sua chegada. Ela tem 23 anos; ele, 40. Descreve-o como “uma pessoa descontrolada”. Já Maria terminou uma relação depois de o então namorado lhe esconder o telemóvel “para ler as mensagens”. “Também queria controlar o que eu vestia e isolou-me dos meus amigos.” Para Carla (nome fictício), alguns dias do Verão de 2017 foram “bastante complicados”. Depois de “acabar” com o namorado, recebeu a mensagem: **“Não te esqueças que sei onde trabalhas.” Deixou de colocar a localização nos seus posts.**

Estes são apenas três casos que reflectem algumas conclusões apontadas por dois estudos apresentados em Fevereiro: o da associação Plano i, *Violência no Namoro em Contexto Universitário: Crenças e Práticas*, e o da União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR), *Violência no Namoro 2019*. Há um aumento na taxa de violência psicológica entre os jovens, que cada vez mais adoptam “crenças conservadoras”. Também há uma maior sensibilização para o tema. A ameaça via telemóvel (com mensagens como “eu sei onde estás e quero explicações”) ou nas redes sociais preocupa não só as duas organizações, como também a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

**“O essencial é pedir ajuda à APAV no sentido de podermos informar e apoiar as vítimas”**

Daniel Cotrim

Mas vamos por partes. Para Bárbara, “a violência verbal sempre existiu”. “Já existiu violência física e ele já me prendeu num ‘mata-leão’ [golpe de estrangulamento das artes marciais japonesas] até eu desmaiar”, conta. Isso foi no Brasil. Numa viagem a Paris, agrediu-a na rua. “Chutou-me e eu estava jogada no chão. Ninguém fez nada.” Prefere o

anonimato porque tem medo que se descubra. Ainda vivem juntos. **“Não tenho para onde ir. Não tenho como pagar renda sozinha, tenho de pagar propinas também.”** Para Bárbara, a solução seria “morar noutra cidade ou arranjar um emprego longe” para fugir ao companheiro “controlador” que não gosta que ela tenha “uma educação, uma profissão, amigos”. “A situação está mais tranquila porque estou poucas vezes em casa, por causa do trabalho e da faculdade”, acrescenta. Ainda assim, já foi ameaçada pelo companheiro por recusar ter relações sexuais.

Situações como a de Bárbara não são desconhecidas de organizações portuguesas que lidam com a violência doméstica — e não só. “Estes processos são difíceis e não são imediatos, mas têm solução”, garante Daniel Cotrim. O assessor técnico da direcção da [APAV](#), responsável pelas áreas da violência doméstica e de género e da igualdade, ressalva que é importante dizer que não se consegue interromper “o ciclo da violência” rapidamente.

## Apoio à Vítima ajuda 14 mulheres e 3 crianças por dia

Em 2018, a APAV apoiou 9344 vítimas. Mais de 70% sofreram violência doméstica.

Andreia Friaças | Lusa - 26 de Março de 2019, 15:15

Em 2018, a Associação de Apoio à Vítima (APAV) apoiou 5173 mulheres adultas, o que significa, em média, 14 mulheres por dia e 99 por semana. O apoio chegou igualmente a 941 crianças e jovens – em média, três por dia e 18 por semana.

Também pessoas idosas (926) e homens adultos (854) receberam ajuda da APAV.

Segundo o relatório anual de 2018, divulgado esta terça-feira, a maioria das crianças que recebeu apoio da APAV (66,7%) são meninas, têm em média 11 anos, vivem numa família nuclear com filhos (34,8%), e são estudantes (80,2%). Olhando para o perfil geral das vítimas, verifica-se que 82,5% vítimas são mulheres, com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos (39,8%), casadas em 27,7% dos casos, solteiras em 25,1%, vivem em famílias nucleares com filhos (32,9%), estão empregadas (32,6%) e em 23,6% dos casos os maridos são os autores do crime.

No total – incluindo casos onde não é possível reunir todos os detalhes – a APAV identificou 9344 vítimas, o que representa um aumento de 1,8% face a 2017.

Destas, 74,1% foram vítimas de violência doméstica (6928).

O perfil da vítima de violência doméstica não apresenta diferenças significativas do perfil geral da vítima que recorre à APAV:

- idade média de 43 anos;
- solteira em 21,7% dos casos, casada noutros 32,3%, em 37,7% dos casos vive numa família nuclear com filhos;
- tem qualificações ao nível do ensino superior (9,2%) ou do secundário (6%);
- está empregada (35,2%);
- em 23,6% dos casos o agressor é o cônjuge, proporção que aumenta para 57,7% quando incluídos ex-cônjuges, companheiros, ex-companheiros, namorados e ex-namorados.

Além da violência doméstica (que, segundo a UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, matou 28 mulheres no ano passado), destacam-se, por tipo de crime, crimes de violência sexual, nomeadamente o abuso sexual de crianças (348 crimes), abusos sexuais de menores dependentes (15) e pornografia de menores (31). Houve também 470 crimes de *stalking*/perseguição, 165 casos de violação (em crianças ou adultos) e 41 de cibercrime.

Perante o total das 9344 vítimas registadas, a APAV assinalou 9665 autores de crimes. Destes, mais de 80% eram do sexo masculino e tinham idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (21,4%). Cerca de 29,9% eram casados e dispunham de uma ocupação profissional, segundo o relatório.

Em 76% dos casos, a vitimação é continuada e o local do crime é sobretudo (51,3%) a residência comum. Em 38% das situações não foi feita qualquer denúncia. Entre o tipo de contactos realizados, mais de 69% são efectuados pelas próprias vítimas, seguindo-se o contacto de familiares e amigos (20%).

As zonas do país onde houve mais vítimas apoiadas foram Lisboa (563), Cascais (299), Braga (298), Porto (291), Sintra (281) e Vila Nova de Gaia (225).

## Seminário alertou para a necessidade de denunciar casos de violência

Março 24, 2019  
por PEDRO NUNO  
SOUSA



COMENTAR

### TÓPICOS

Amares  
Destaque



A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) promoveu, esta terça-feira à tarde, na Biblioteca Municipal Francisco Sá de Miranda, em Amares, o Seminário "A Vítima e os Serviços de Apoio".

A iniciativa foi realizada com o intuito de sensibilizar e informar a população da forma como deve proceder em casos de violência – sejam eles ou não os visados – que entidades e instituições podem prestar o seu apoio e a «necessidade de estas situações não poderem ser esquecidas».

O Seminário contou com a participação de Marta Mendes, Gestora do Gabinete de Apoio à Vítima de Braga, o Cabo - Mor do Comando Territorial de Braga da GNR Alberto Mendes e duas representantes da CPCJ de Amares, Ângela Costa e Ana Luísa Pereira.

Marta Mendes começou por explicar a missão da Associação, a que tipos de crimes esta presta o seu apoio e a forma como actua, acrescentando alguns números quanto aos processos, crimes e outras formas de violência e vítimas relativos a 2017.

«É fundamental compreender a importância destas iniciativas, através das quais se dá a entender o trabalho das entidades. Seja cada uma no seu espectro de actuação ou em conjunto», referiu.

Já Alberto Mendes, da GNR, deu a conhecer os Núcleos de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (NIAVE), integrados no projecto de Investigação e Apoio a Vítimas Específicas (IAVE).

«Estes núcleos têm como principal missão investigar crimes relacionados com as problemáticas das mulheres, crianças, idosos e pessoas especialmente vulneráveis enquanto vítimas e promover acções de apoio», esclareceu.

O Cabo-Mor da GNR do Comando Territorial de Braga acrescentou ainda que «é essencial que ao tomar conhecimento de algum caso deve-se entrar em contacto com estas instituições, informá-las para que estas possam actuar».

Ana Luísa Pereira, uma das representantes da CPCJ de Amares, lembrou que a situação «passa, acima de tudo, por uma questão cívica e de mentalidades». «É verdade que houve mudanças, mas a questão essencial, a mentalidade, ainda não está totalmente trabalhada».

Esta iniciativa foi organizada pelo Gabinete de Apoio à Vítima de Braga e teve o apoio da Câmara Municipal de Amares.

## APAV ajudou quase uma centena de mulheres por semana em 2018

Terça-feira, 26 Março 2019

CARLA BERNARDINO

O **perfil feminino da vítima** que, em 2018, pediu ajuda à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) mantém-se inalterado nas suas características, mas o número de casos não para de aumentar.

Têm sido – e voltam a ser – sobretudo as mulheres os elos mais frágeis: têm cerca de 41 anos, com uma relação conjugal com o autor do crime, casadas ou solteiras, com filhos, com formação secundária e superior e empregadas quem mais está no foco da violência, segundo as estatísticas da APAV divulgadas esta terça-feira, 26 de março, e em vésperas de ser apresentado o Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) relativo a 2018.

**Quanto ao aumento de casos: a APAV revela ter ajudado, semanalmente, 99 mulheres adultas, mais três em média do que em 2017. A violência doméstica continua a ser a forma de agressão mais reportada, com 74,1% dos casos totais registados a liderarem a tabela (quase sete mil num total de 9344 casos).** “Destacam-se ainda, por tipo de crime, crimes de violência sexual, nomeadamente o abuso sexual de crianças (348 crimes), o stalking/perseguição (470 crimes) e o cibercrime (41 crimes)”, refere o comunicado de imprensa.

Segundo a mesma nota enviada às redações, a entidade nota que, “de **2017 para 2018, se verifica um crescimento de 1,8 % no número de vítimas apoiadas pela APAV** (de 9.176 em 2017 para 9.344 vítimas em 2018) e um pequeno decréscimo no número de crimes e outras formas de violência reportados (de 21.161 em 2017 para 20.589 em 2018)”,

Dados globais, a associação escreve, no relatório anual e que **pode consultar na íntegra aqui**, em apenas um ano, um aumento de cerca de seis mil atendimentos face a 2017 (46371 face a pouco mais de 40 mil, respetivamente).

*[Em atualização]*

# Diário de Notícias

## Associação de Apoio à Vítima ajudou, em média, três crianças por dia em 2018

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) ajudou 941 crianças em 2018, em média três por dia, que representam uma em cada dez pessoas nas mais de 9.300 vítimas de crimes que recorreram à associação.

Lusa

26 Março 2019 — 00:00



TÓPICOS

\* nacional

+ País



© Bruno Simões Castanheira / Global Images

**A**s 941 crianças ajudadas representam 10% das 9.344 vítimas que, no total, a APAV apoiou no ano passado, o que significa que uma em cada dez pessoas que recorreram à associação eram crianças. Indicam dados estatísticos da associação relativos a 2018 a que a agência Lusa teve acesso.

A maioria das crianças (66,7%) são meninas, têm em média 11 anos, vivem numa família nuclear com filhos (34,8%), e são estudantes (80,2%).

Especificamente em relação aos crimes sexuais contra menores, a APAV registou 348 abusos sexuais de crianças, 15 de abusos sexuais de menores dependentes e 31 de pornografia de menores, havendo também 165 casos de violação de crianças ou adultos.

Estes são alguns dos crimes sexuais que se incluem num grupo mais abrangente de crimes contra as pessoas e que representa 96% do total de crimes e outras formas de violência assinalados à APAV.

Dentro destes, o que mais se destaca é o crime de violência doméstica, com 15.964 casos (77,5%), tendo havido 6.928 pessoas que precisaram da ajuda da APAV, sobretudo mulheres (86,3%).

O perfil da vítima de violência doméstica é de uma pessoa com uma idade média de 43 anos, solteira em 21,7% dos casos, casada noutros 32,3%, em 37,7% dos casos vive numa família nuclear com filhos, tem qualificações ao nível do ensino superior (9,2%) ou do ensino secundário (6%), está empregada (35,2%) e em quase um em cada três casos o agressor é o marido, proporção que aumenta para 57,7% quando incluídos companheiros e ex-namorados.

Olhando para o perfil geral das vítimas as diferenças não são muitas, já que 82,5% das 9.344 vítimas são mulheres, com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos (39,8%), casadas em 27,7% dos casos, solteiras em 25,1%, vivem em famílias nucleares com filhos (32,9%), estão empregadas (32,6%) e em 23,6% dos casos os maridos são os autores do crime.

Em 76% dos casos, a vitimação é continuada e o local do crime é sobretudo (51,3%) a residência comum. Em 38% das situações não foi feita qualquer denúncia.

Para o total das 9.344 vítimas registadas, a APAV assinalou 9.665 autores de crimes.

"Destes, mais de 80% eram do sexo masculino e tinham idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (21,4%). Cerca de 29,9% eram casados e dispunham de uma ocupação profissional", refere um relatório da APAV.

Há também 772 casos (8,3%) em que a vítima é filho ou filha e outros 697 (7,5%) em que é o pai ou a mãe.

As 9.344 vítimas, e um total de 20.589 crimes e outras formas de violência, foram identificados na sequência dos 46.371 atendimentos feitos em 2018 pela APAV, o que representa um aumento de 31% face a 2017, na sequência dos quais foram abertos 11.795 novos processos e processos em acompanhamento.

As zonas do país onde houve mais vítimas apoiadas foram Lisboa (563), Cascais (299), Braga (298), Porto (291), Sintra (281) e Vila Nova de Gaia (225).



# Crimes contra menores. APAV ajudou três crianças por dia em 2018

26 mar, 2019 - 09:39 • Lusa

**A maioria foram meninas, em média, com 11 anos.**

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) ajudou 941 crianças em 2018 – três por dia, em média – que representam uma em cada dez pessoas nas mais de 9.300 vítimas de crimes que recorreram à associação.

Os dados estatísticos divulgados pela associação são relativos a 2018.

A maioria das crianças (66,7%) são meninas, têm em média 11 anos, vivem numa família nuclear com filhos (34,8%) e são estudantes (80,2%).

Especificamente em relação aos crimes sexuais contra menores, a APAV registou 348 abusos sexuais de crianças, 15 de abusos sexuais de menores dependentes e 31 de pornografia de menores, havendo também 165 casos de violação de crianças ou adultos.

Estes são alguns dos crimes sexuais que se incluem num grupo mais abrangente de crimes contra as pessoas e que representa 96% do total de crimes e outras formas de violência assinalados à APAV.

Dentro destes, o que mais se destaca é o crime de violência doméstica, com 15.964 casos (77,5%), tendo havido 6.928 pessoas que precisaram da ajuda da APAV, sobretudo mulheres (86,3%).

O perfil da vítima de violência doméstica é de uma pessoa com uma idade média de 43 anos, solteira em 21,7% dos casos, casada noutros 32,3%, em 37,7% dos casos vive numa família nuclear com filhos, tem qualificações ao nível do ensino superior (9,2%) ou do ensino secundário (6%), está empregada (35,2%) e em quase um em cada três casos o agressor é o marido, proporção que aumenta para 57,7% quando incluídos companheiros e ex-namorados.

Olhando para o perfil geral das vítimas as diferenças não são muitas, já que 82,5% das 9.344 vítimas são mulheres, com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos (39,8%), casadas em 27,7% dos casos, solteiras em 25,1%, vivem em famílias nucleares com filhos (32,9%), estão empregadas (32,6%) e em 23,6% dos casos os maridos são os autores do crime.

Em 76% dos casos, a prática do crime é continuada e o local do crime é sobretudo (51,3%) a residência comum. Em 38% das situações não foi feita qualquer denúncia.

Para o total das 9.344 vítimas registadas, a APAV assinalou 9.665 autores de crimes.

"Destes, mais de 80% eram do sexo masculino e tinham idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (21,4%). Cerca de 29,9% eram casados e dispunham de uma ocupação profissional", refere um relatório da APAV.

Há também 772 casos (8,3%) em que a vítima é filho ou filha e outros 697 (7,5%) em que é o pai ou a mãe.

As 9.344 vítimas, e um total de 20.589 crimes e outras formas de violência, foram identificados na sequência dos 46.371 atendimentos feitos em 2018 pela APAV, o que representa um aumento de 31% face a 2017, na sequência dos quais foram abertos 11.795 novos processos e processos em acompanhamento.

As zonas do país onde houve mais vítimas apoiadas foram Lisboa (563), Cascais (299), Braga (298), Porto (291), Sintra (281) e Vila Nova de Gaia (225).

A Associação Portuguesa de Apoio à vítima ajudou 941 crianças no ano passado. São dez por cento das nove mil vítimas que a APAV apoiou em 2018. No caso das crianças, 348 queixas eram de abusos sexuais.

## APAV atende mais casos de violência e com situações cada vez mais complexas

QUARTA, 27 MARÇO 2019



O número de atendimentos no Gabinete de Coimbra da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) aumentou de forma considerável durante o ano de 2018, correspondendo, aliás, «de forma similar», em termos de percentagem, ao aumento registado a nível nacional pela associação. De acordo com o Relatório Anual da APAV, ontem divulgado, o número de atendimentos aumentou 31% no ano passado em relação aos registados em 2016. Natália Cardoso, gestora do Gabinete de Coimbra, confirma o aumento. «Há muito mais atendimentos, mais tempo ocupado com cada caso e maior complexidade de situações», resume, sublinhando que se trata de vários tipos de situações, apesar de, naturalmente, a percentagem continuar a ser maior no caso da violência doméstica.

# APAV apoiou 33 vítimas no distrito de Beja

27 Março, 2019

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) apoiou, no ano passado, 33 vítimas de violência no distrito de Beja. Os dados constam do relatório anual da Associação agora divulgado.

Odemira foi o concelho do distrito onde foram apoiadas mais vítimas num total de oito.

Seguiram-se os concelhos de Beja (5 vítimas), Vidigueira (4), Serpa (4); Aljustrel (3); Almodôvar (2), Moura (2), Mértola (2), Alvito (1), Castro Verde (1) e Ferreira do Alentejo (1).

Em 2018, foram registados, na sua totalidade, 46 371 atendimentos pela APAV, identificadas 9 344 vítimas e 20 589 crimes e outras formas de violência.

A Associação sublinha que “se mantém a tendência de anos anteriores, sendo a maioria das vítimas do sexo feminino (82,5%), com idades compreendidas entre os 25 e os 54 anos (39,8%)”.

A APAV adianta que “os crimes contra as pessoas representam 96% do total de crimes e outras formas de violência assinalados à APAV, com especial relevo para os crimes de violência doméstica (77,5%). Nas restantes categorias criminais, o destaque vai para os crimes patrimoniais”.

PORTUGAL

## Mulher, 43 anos e casada. O perfil da vítima de violência doméstica

27.01.2024 20:24 | por Mariana Branco &lt; 21

APAV apoiou 5.979 vítimas de violência doméstica o ano passado. Em 31,5% dos casos o agressor era cônjuge da vítima, em 17,7% o companheiro/a e em 12,6% o ex-companheiro/a.

Em 2018, a [Associação Portuguesa de Apoio à Vítima](#) (APAV) apoiou 9.344 vítimas de violência, das quais 77,5% (6.928) foram vítimas de [violência doméstica](#) – e 5.979 foram mulheres.

Com uma idade média de 43 anos, o perfil da vítima de violência doméstica não apresenta diferenças significativas face aos anos anteriores – em 21,7% dos casos as [mulheres](#) são solteiras e em 32,3% casadas. Em 31,5% dos casos o agressor é o cônjuge, em 17,7% o companheiro/a e em 12,6% o ex-companheiro/a.

Em relacionamentos entre pessoas de sexos diferentes, o número de vítimas do sexo feminino foi muito superior às vítimas do sexo masculino – 3.590 contra 317. Já em relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo, foram 35 as vítimas do sexo masculino e 58 do sexo feminino.

[Dados divulgados em fevereiro](#) pela União de Mulheres Alternativa e Resposta ([UMAR](#)) revelam que se registaram 28 casos de mulheres assassinadas em 2018, mais oito do que no ano anterior. Segundo o relatório da APAV, 39 pessoas foram assassinadas durante o ano passado.

Além dos crimes de violência doméstica, a APAV destaca [crimes de stalking](#) (470 casos), de abuso sexual de crianças (348), e de cibercrime (41).

A APAV é uma organização sem fins lucrativos que apoia as vítimas de crimes de forma gratuita e confidencial.

Linha de apoio à vítima: 116 006

## 14 mulheres foram vítimas de violência por dia em 2018

27.03.2019 10:12 | por Mariana Branco

Relatório anual da APAV revela que no ano passado foram identificadas 9.344 vítimas de violência. Em 76% dos casos as agressões contra uma pessoa foram continuadas.

No ano passado, a **Associação Portuguesa de Apoio à Vítima** (APAV) identificou 9.344 vítimas de **violência**, um aumento de 1,8% face a 2017. Sem contrariar a tendência de anos anteriores, a maioria (82,5%) das vítimas é do sexo feminino. A APAV apoiou assim 5.173 mulheres adultas em 2018, o que se traduz, em média, a 14 mulheres por dia a sofrerem atos de violência.

Mulher, entre 25 e 54 anos, casada ou solteira e empregada. É este o perfil geral das vítimas, tendo em conta que 82,5% são **mulheres** com idades entre os 25 e os 54 anos (39,8%), casadas (27,7%) ou solteiras (25,1%) e estão empregadas (32,6%), revela a APAV. Em 23,6% dos casos, os maridos são os autores do crime.

Segundo as estatísticas da organização, presentes no relatório anual de 2018 divulgado esta terça-feira, o número de mulheres vítimas de violência é superior ao de homens em todas as faixas etárias. Das vítimas adultas (18 aos 64 anos), 85,7% são mulheres – mais de 32% casadas. Das crianças e jovens (até aos 17 anos), 66,7% são do sexo feminino – com uma idade média de 11 anos e estudantes (80,2%). Entre as vítimas idosas (com 65 anos ou mais), 76,5% são mulheres – mais de 70% reformadas.

Além de ter identificado mais de nove mil vítimas, a APAV registou ainda 9.665 autores de crimes – dos quais mais de 80% são do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos (21,4%).

### Menos de 50% dos casos de vitimação continuada chegaram às autoridades

De acordo com o relatório, durante o ano passado, em 76% dos casos as agressões contra uma pessoa foram continuadas. Em 14,4% dos casos, tiveram uma duração entre dois e seis anos, sendo que o local onde mais crimes ocorreram foi na casa onde coabitam agressor e vítima (51,3%).

Segundo a **APAV**, apenas 47,8% das pessoas que foram sujeitas a agressões contínuas formalizaram queixa ou denúncia junto das entidades policiais.

### Queixas chegam por carta e até por fax

Dados presentes no relatório da APAV revelam que 95 denúncias de violência foram feitas por carta e quatro por fax. Além das queixas realizadas por chamada telefónica (7.970) ou presencialmente (4.726), as denúncias através das redes sociais aumentaram (244).

Em mais de 69% dos casos são as próprias vítimas a fazer a denúncia. Mais de 8% é realizada por amigos/conhecidos e 20,3% por familiares.

Em 772 dos casos de violência, a vítima é filho/a do agressor, em 697 dos casos é pai/mãe do autor do crime, em 1.237 é companheiro/a, em 2.203 cônjuge e em 919 ex-companheiro/a.


Durante o ano passado, no âmbito da formação e da sensibilização e prevenção da violência, a APAV realizou 1.100 atividades formativas que abrangeram 26.238 participantes. As zonas do País onde mais vítimas foram apoiadas foram Lisboa (563), Cascais (299), Braga (298), Porto (291), Sintra (281) e Vila Nova de Gaia (225).

## II Jornadas da APAV realizam-se em maio na Universidade do Minho

Vasto painel de oradores vai debater o apoio às vítimas de crimes.

Rita Cunha  
28 mar 2019

 Gosto 19

 Tweestar







As II Jornadas da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) realizam-se no dia 14 de maio, no Campus de Gualtar da Universidade do Minho (Auditório A1).

Nesta edição, destaca-se um painel diversificado de prestigiados oradores e moderadores, com vista a propiciar um palco de debate e reflexão nas diversas temáticas, relacionadas com apoio a vítimas de crime, bem como com a prevenção da violência e da vitimação.

O evento tem ainda como objetivo compreender algumas das especificidades da violência contra as vítimas especialmente vulneráveis, centrando, num segundo momento, nos novos desafios em torno da proteção das crianças e jovens.

Posteriormente, serão conhecidas novas propostas de prevenção com crianças e jovens, terminando com uma reflexão sobre a vítima de crime.



Início / Extra / Lusa

## **Maioria das crianças afetadas por homicídios não tem apoio específico - APAV**

**A maior parte das crianças afetadas por homicídios não tem apoio específico depois do crime, denunciou a APAV, que apoia por ano entre 10 a 14 crianças órfãs, considerando que estes menores estão a ser negligenciados.**

Em entrevista à agência Lusa, o responsável pela Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídios (RAFAVH), da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), admitiu que "há claramente muitas crianças e jovens que são vítimas diretas das situações de homicídio que não recebem apoio especializado para estas situações".

Bruno Brito adiantou que a APAV apoia "mais ou menos entre um terço a um quarto" dos cerca de cem homicídios que, em média, acontecem todos os anos em Portugal, sendo que em cada um dos casos é ajudada mais do que uma pessoa afetada, desde logo porque pode haver cônjuge, filhos ou pais da vítima.

"Nós devemos andar, mais ou menos, na média das 70 pessoas que são apoiadas por ano, com vários atendimentos", referiu o responsável da RAFAVH acrescentando que entre elas estão também crianças que ficaram órfãs em contexto de violência doméstica, em casos em que um dos progenitores foi morto e o outro ou se suicidou ou foi preso.

Segundo Bruno Brito, os menores acompanhados pela APAV representarão cerca de 20% do total de pessoas apoiadas, o que poderá ser qualquer coisa entre as 10 e as 14 crianças órfãs na sequência de um homicídio.

Bruno Brito revelou que todas estas pessoas chegam à APAV sobretudo graças ao sistema de referência, que inclui, por exemplo, a Polícia Judiciária, mas também o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) ou o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, bem como todas as instituições que são a primeira linha de ação nestas situações de crime, seja como primeiro apoio, seja pela investigação.

Na sua opinião, "haverá com certeza crianças que não têm este apoio", desde logo porque este depende da reatividade das famílias, ao contrário do que acontece em países como o Reino Unido, por exemplo, em que o sistema de referência de vítimas é automático e abrange todas as pessoas que sofrem um qualquer crime.



Além do apoio da APAV, as crianças órfãs podem pedir à Comissão de Proteção às Vítimas de Crime (CPVC) um adiantamento de indemnização, previsto para as vítimas de crimes violentos e de violência doméstica.

Dados da CPVC, divulgados à Lusa, mostram que no ano passado houve nove "filhos de vítimas de homicídio em situação de violência doméstica" que obtiveram este apoio, metade dos que o tiveram em 2017.

No total dos oito anos de atividade, entre 2011 e 2018, a CPVC apoiou financeiramente 163 crianças órfãs, 104 com idade até aos 14 anos, e 59 com idade entre os 15 e os 17 anos.

Por outro lado, segundo o Instituto de Segurança Social, em 2017, havia 590 crianças e jovens à guarda do Estado por violência doméstica, 23 a viver em casas-abrigo.

Bruno Brito admitiu que "as necessidades destas crianças estão a ser negligenciadas", desde logo porque "o sistema só atua quando há problemas", como quando a criança se torna, por exemplo, um jovem delincente, tem comportamentos de maior agressividade, atrasos na aprendizagem ou é alvo de 'bullying' na escola.

"O sistema está a agir reativamente e não preventivamente, o que acaba por ter aqui um fator de negligência, porque o sistema conhece as fragilidades e vulnerabilidades que são criadas numa situação de criminalidade", criticou.

Para Bruno Brito, o serviço de apoio à vítima deveria ser sempre apresentado e avaliado em todas as situações em que o crime acontece e lembrou que as crianças não lidam com a morte nem fazem o luto da mesma forma que os adultos, havendo, muitas vezes, uma incompreensão em relação ao que se está a passar que pode conduzir a situações de isolamento.

O responsável pela Rede de Apoio a Familiares e Amigos de Vítimas de Homicídios explicou que é preciso "olhar atentamente" para perceber que a criança também está a fazer o seu processo de luto, já que os mais novos procuram "fazer com que a sua vida se mantenha o mais normal possível" e não dão sinais tão evidentes de tristeza, procurando vínculos de afeto.

Bruno Brito alertou ainda para as consequências da falta de apoio, desde logo pelo risco de a criança replicar os comportamentos agressivos, e defendeu a sinalização e o acompanhamento para todas as vítimas.





Paulo Almeida  
Advogado



## Quem nunca?

Quase todos conhecemos casos de quem persistentemente recebeu flores, e-mails ou SMS não ameaçadores e de conteúdo inofensivo, viu rumores sobre si serem espalhados ou falsas informações veiculadas junto de amigos e familiares.

Tudo situações quase sempre presentes no stalking, uma forma de violência definida como um conjunto de comportamentos de assédio praticados, de forma persistente, por uma pessoa contra outra, sem que esta os deseje ou consinta.

A vítima deste tipo de comportamentos intrusivos sente-se sempre ameaçada e vê colocada em causa a sua autonomia, liberdade e sensação de segurança. Tanto que muitas vezes vê-se forçada a alterar as suas rotinas diárias para minimizar os impactos sofridos no seu bem-estar.

Portugal acordou tarde para o problema, pois só em 2007 foi publicado o primeiro artigo científico sobre o tema e só em 2011 surgiu o primeiro estudo sobre o fenómeno, um estudo da Universidade do Minho no qual se referia que 19,5% dos portugueses já havia sido vítima do fenómeno, pelo menos, uma vez na vida.

Posteriormente, e na sequência dos trabalhos parlamentares sobre as implicações legislativas da Convenção de Istambul, o crime de perseguição veio a ser introduzido no Código Penal em 2015.

Sucedem que os dados do último relatório da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) revelam que em 2017, a perseguição foi o quarto crime a registar mais vítimas: ao todo foram 422 pessoas as que apresentaram queixa – cerca de 2% do total de crimes contabilizados pela referida associação.

Acréscimo que a maioria das queixas recebidas pela APAV provém de mulheres (88,9%) que partilham uma ex-ligação com o autor do crime. Contudo, ao contrário do crime de violência doméstica, a punição do stalking ainda depende de queixa.

Ainda por cima, dada a moldura penal aplicável, não se permite a possibilidade de afastamento dos agressores nas situações de fortes indícios do crime de perseguição.

Não se pode, por isso, desvalorizar o stalking, pois isso será desvalorizar a conduta criminosa do autor. Planeie a sua segurança, pois convém recordar que as situações de assédio persistente raramente acabam por si.

Paulo Almeida